

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	02/06/2021	9/2021	02/06/2021 14:46	2021/597220
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SALA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DA PARIQUIS			
Origem:	FUNTELPA - COLOG - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/597220>

Memorando nº 09 /2021 – **COLOG/DAF**

Belém, 02 de junho de 2021.

DE: COLOG

PARA: DAF

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SALA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DA PARIQUIS.

Prezada Diretora,

Devido a nossa necessidade de termos em nossa unidade um serviço de atendimento de um Técnico de Enfermagem, venho solicitar a contratação de uma empresa terceirizada para realizar obras de reforma e adaptação, com fornecimento de material e mão de obra, de uma sala localizada no térreo que vem sendo usada pelos serviços gerais, para que seja adequada à utilização do Técnico de Enfermagem.









Informo que todas as necessidades estão discriminadas no Termo de Referência em anexo ao pleito.

Atenciosamente.

Bruno de Araujo Moura
COLOG

(91) 4005-7708
brunomoura@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

@portalcultura    
@governopara    



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:
Adaptação de uma Sala de serviços gerais para uma Sala de Enfermagem
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de uma sala de Enfermagem, adaptada de uma sala de serviços gerais e um banheiro localizado ao lado da sala descrita.
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
Pintura de 32m ² de paredes; Pintura de 7,65m ² de forro e componentes contidos (Pilares e vigas, por exemplo); Instalação de 2 pontos de energia (TUGs), junto com acabamento, esconder fios expostos ou em canaletas para eletrodutos e caixa de tomada convencional; Instalação de 1 ponto de ar condicionado; Instalação de 1 ponto de água e adaptação de esgoto (Conjunto Pia, sifão e esgoto); Instalação de 1 ponto de telefone.
LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Localizada no andar Térreo da Fundação Paraense de Radiodifusão (Funtelpa), localizada na Rua. dos Pariquis, 3318 - Cremação, Belém - PA, CEP: 66045-645
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Para a execução deste serviço, é proposto a quantidade de 15 dias
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
Não é necessário
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
Certificado de quitação do ano vigente junto ao Conselho Regional; Registro no Conselho de Categoria; Atestado de Capacidade Técnica Simples + Certidão de Acervo Técnico (CAT).

(91) 4005-7778
leonardocoelho@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém - Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossigam com a pesquisa de preço de mercado para aquisição do serviço solicitado na seq.2.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, para contratação de empresa terceirizada para realizar serviços de reforma e adaptação da sala de enfermagem na unidade da Pariquis, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Orçamento da sala de enfermagem

2 mensagens

eduardo costa <eduardohgi@hotmail.com>

14 de junho de 2021 10:01

Para: "compras@funtelpa.com.br" <compras@funtelpa.com.br>

Enviado do meu Galaxy

EMPRESA HGI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 END. RUA GASPARDULTRA N 49
 CNPJ: 33079459000181
 RESPONSÁVEL: EDUARDO NASCIMENTO DA COSTA
 CPF : 62588524249
 CONTATO: 91980926717
 BANCO ITAÚ
 AGENCIA: 6314
 CONTA CORRENTE: 38483-2

ORÇAMENTO DA REFORMA SALA DE ENFERMAGEM

1) 38 m² DE PINTURA .

2)INSTALAÇÃO 2 PONTOS DE TOMADA , CORTA A PAREDE PARA COLOCAR O ELETRODUTO PARA PASSAR O FIO ELÉTRICO E COLOCAR CAIXAS 4X2.

3) INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO

CORTA A PAREDE PARA INSTALAR O PONTO DE ENERGIA E DRENO

4) INSTALAÇÃO DA BANCADA COM PIA

CORTA A PAREDE PARA A INSTALAÇÃO DO PONTO HIDRÁULICO E ESGOTO DA PIA

5) PONTO DE TELEFONE

CORTA A PAREDE PARA INSTALAR O ELETRODUTO EA CAIXA 4X2

VALOR : 5700 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

14 de junho de 2021 10:50

Para: eduardo costa <eduardohgi@hotmail.com>

Recebido.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

compras@funtelpa.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: SALA DE ENFERMAGEM

2 mensagens

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Cco: jessica.jb@gmail.com, renanastro91@gmail.com

7 de junho de 2021 11:44

Bom dia.

Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento referente a adaptação para sala de enfermagem, conforme anexo.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Gabriel Assunção
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf**
260K**Renan Castro** <renanastro91@gmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

11 de junho de 2021 10:18

Prezado Sr. Gabriel Assunção, bom dia.

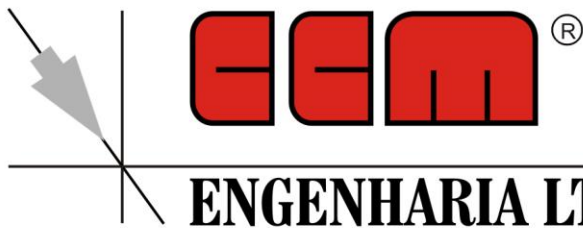
Conforme solicitado, segue em anexo proposta referente ao SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE SERVIÇO GERAIS PARA UMA 01 (UMA) SALA DE ENFERMAGEM.

Atenciosamente;

RENAN CASTRO
CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
(91) 3274-5600 / 98123-0053

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**Orç. Reforma Enfermaria.xls**
47K**Proposta.doc**
1033KASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 16/06/2021 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54CC08181854C2178.3DC5A1C0D0336E3B.E36DF724AD1D3F3D.ELDCDA03504CFE1C



Belém (PA), 11 de junho de 2021.

A
FUNTELPA - TV, RÁDIO E PORTAL CULTURA.
COMPRAS GOVERNAMENTAIS/COTAÇÃO ELETRÔNICA.
A/C: SR. GABRIEL ASSUNÇÃO.

NESTA:

Prezados Senhores;

Conforme solicitação de V.S.as, estamos enviando proposta, para execução de SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE SERVIÇO GERAIS PARA UMA 01 (UMA) SALA DE ENFERMAGEM BELÉM/PA, conforme Projeto e Especificações anexos ao presente; como segue:

- PREÇO: O valor global para execução dos serviços é de R\$- 8.584,72 (Oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- PRAZO: O prazo global para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias;
- VALIDADE DA PROPOSTA: Será de 90 (noventa) dias corridos a contar desta data;
- DECLARAÇÃO: Declaramos que o preço global e os preços unitários, compreendem todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, administração, lucros e quaisquer outras despesas, inclusive assistência técnica; bem como, nos comprometemos a executar inteiramente as obras e serviços, de acordo com o preconizado no presente Edital e na documentação fornecida pela FUNTELPA.
- FORMA DE PAGAMENTO: 30% no aceite da proposta; 70% na finalização serviço.
- REPRESENTANTE DA EMPRESA: Renan da Silva Castro, casado, Diretor Técnico, RG N° 3895276 PC/PA, CPF N° 896.566.362-87, Av. Ceará, 666, Canudos, CEP: 66.070-080, Belém-PA.
- CONTA CORRENTE: Banco do Brasil S.A., Ag. Av. Dr. Freitas – Belém/PA, N° 3860-1, C/C N° 51.431-4,
- GARANTIA DOS SERVIÇOS: De acordo com a legislação vigente,

Atenciosamente,

CCM ENGENHARIA LTDA.

Renan da Silva Castro
CNPJ: 15.758.378/0001-26



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: SALA DE ENFERMAGEM

Datasol Engenharia Ltda <datasol@globo.com>
Para: compras@funtelpa.com.br

15 de junho de 2021 13:39

Boa tarde,

Prezados,



Segue em anexo proposta comercial para solicitação de orçamento da sala de enfermagem.

att,

Cesar Olavo

Datasol Engenharia Ltda EPP
Fone/Fax: (91) 3277-5070
(91) 3223-4450

2 anexos

-  **PROPOSTA - FUNTELPA - REFORMA EMFERMARIA.pdf**
87K
-  **FUNTELPA - REFORMA EMFERMARIA.pdf**
161K

À
FUNTELPA - TV, RÁDIO E PORTAL CULTURA.

A/C: Sr. Gabriel Assunção,

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Estamos apresentando proposta para atender vossa solicitação para **EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE SERVIÇO GERAIS PARA UMA 01 (UMA) SALA DE ENFERMAGEM, LOCALIZADA NA RUA DOS PARIQUIS, Nº 3318, 66045-645, Cremação, Belém/PA.**

O valor global da proposta é de **R\$ 8.842,22** (Oito Mil, Oitocentos E Quarenta E Dois Reais E Vinte E Dois Centavos).

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de sua apresentação.

A presente proposta tem como prazo de execução dos serviços **15 (Quinze) dias**, a partir da data de assinatura do termo contratual.

Atenciosamente,

Belém, 15 de junho de 2021.



Cesar Olavo Bezerra Barbosa
ENGº CIVIL-CREA/PA
RNP: 151288600-9

Datasol Engenharia Ltda.
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Cesar Olavo Bezerra Barbosa
Diretor Técnico
CREA: 30.952-D/PA



PESQUISA DE MERCADO PREÇO MÉDIO



DATA:	quarta-feira, 16 de junho de 2021
MAPA Nº:	2021/034
PROCESSO Nº:	2021/597220
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL.
DEMANDANTE:	COLOG

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						HGI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		CCM ENGENHARIA LTDA		DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						33.079.459/0001-81		15.758.378/0001-26		83.358.887/0001-11			
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	SERV.	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA P/ REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE SERVIÇOS GERAIS EM UMA SALA DE ENFERMAGEM C/ MATERIAL.	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 8.584,72	R\$ 8.584,72	R\$ 8.842,22	R\$ 8.842,22	R\$ 7.708,98	R\$ 7.708,98
TOTAL GERAL						R\$ 5.700,00		R\$ 8.584,72		R\$ 8.842,22		R\$ 7.708,98	R\$ 7.708,98

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
 Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
 Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
 Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Gabriel Assunção

MATRÍCULA 5935983

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Ivo Santos
Coordenador de Núcleo - CPL
FUNTELOPA - Mat. 54195012

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006) EM 16/06/2021 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1FD403EE3ED28C12.731EF7266C334EAB.D2DOC2EE5B4484B.82C9570079A6A01A

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo 2021/597220**, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL EM UMA SALA DE SERVIÇOS GERAIS PARA UMA SALA DE EMFERMAGEM**, solicitado pela **COLOG**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, quanto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL EM UMA SALA DE SERVIÇOS GERAIS PARA UMA SALA DE ENFERMAGEM , conforme Memorando nº 09/2021 COLOG.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 597.220

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face as despesas com contratação de empresa especializada terceirizada para **Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação Predial em uma Sala de uso de Serviços Gerais para uma Sala de Enfermagem**, conforme Mapa de Pesquisa de Preço Médio de nº 034/2021, por solicitação da COLOG através do Memo. nº 09/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Recursos Fixados 2021	R\$ 7.708,98 2021ND00826
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓGÃOS PUBLICOS - DIVERSOS

Belém, 16 de junho de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 16/06/2021 AS 14:54 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 16JUN2021 NUMERO : **2021ND00826**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 16JUN2021 DATA LANC.: 16JUN2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
7.708,98

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL EM UMA SALA D
E USO DE SERVIÇOS GERAIS PARA UMA SALA DE ENFERMAGEM, MAP DE PREÇO MÉDIO 034/
2021, MEMO COLOG 09/2021, PROC. 2021/597220.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 16JUN2021 AS 14:54 HS

EM 16/06/2021 16:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 927C2E1C4ED4DB86.89EC4E5899A6FBF0.53A91F0406B40BE4.F939CC44AE9E01D0
Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)
927C2E1C4ED4DB86.89EC4E5899A6FBF0.53A91F0406B40BE4.F939CC44AE9E01D0

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, tendo como base o mapa de cotação de preço nº 034/2021, para a Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação Predial em uma Sala de uso de Serviços Gerais para uma Sala de Enfermagem , por solicitação da COLOG através do Memo. nº 09/2021.

Cristina Carmona
Diretora DAF

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 10/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, Hana Sampaio Ghassan, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após Adjudicação e Homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à contratação de serviços de **Manutenção Predial**, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede em Belém do Pará, com endereço na Avenida Perimetral nº 1630, 1º andar, bairro Marco, CEP 66.095-780, inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.777/0001-22, representada neste ato por Rafael Ferreira de Alencar, Sócio Administrador, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 3953158 SSP/PA e CPF nº 765.934.522-20.

ITEM	(SEDOP E SINAPI ABRIL/2020)	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	VALOR UNIT. (RS)	BDI (%)	VALOR UNIT. FINAL+ BDI (RS)	VALOR TOTAL FINAL (RS)
EMPRESA: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI							CNPJ: 08.928.777/0001-22		
GRUPO 01									
SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS									
1	SINAPI 98519	23159-2	Revolvimento e Limpeza manual de solo	M ²	180.520	0,84	30,50%	R\$ 1,10	R\$ 198.572,00
2	SEDOP 030010	23160-6	Escavação manual até 1,50 m de profundidade	M ³	11.356	26,05	30,50%	R\$ 34,00	R\$ 386.104,00
3	SEDOP 030011	23161-4	Aterro com material fora da obra, incl. Apiloamento	M ³	5.730	57,47	30,50%	R\$ 75,00	R\$ 429.750,00
4	SEDOP 010786	23164-9	Aluguel e montagem de andaime metálico	M ² /MÊS	22.397	6,90	30,50%	R\$ 9,00	R\$ 201.573,00
5	SEDOP 10004	23165-7	Placa da obra em chapa galvanizada	M ²	1.073	245,21	30,50%	R\$ 320,00	R\$ 343.360,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS									
PAREDES, PAINÉIS, CONCRETO									
6	SINAPI 97626	23166-5	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M ³	1.899	229,89	30,50%	R\$ 300,00	R\$ 569.700,00
7	SINAPI 97622	23437-0	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M ³	9.834	22,22	30,50%	R\$ 29,00	R\$ 285.186,00
8	SEDOP 020018	23439-7	Demolição manual de concreto simples	M ³	3.579	137,94	30,50%	R\$ 180,00	R\$ 644.220,00
9	SEDOP 021531	23440-0	Desmontagem de estrutura metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	M ²	7.720	22,99	30,50%	R\$ 30,00	R\$ 231.600,00
10	SEDOP 21532	23442-7	Retirada de divisória (painel cego)	M ²	19.225	4,60	30,50%	R\$ 6,00	R\$ 115.350,00
11	SEDOP 021533	23443-5	Retirada de divisória (painel/vidro/painel)	M ²	13.493	6,13	30,50%	R\$ 8,00	R\$ 107.944,00
12	SEDOP 021527	23444-3	Retirada de grade de ferro	M ²	29.482	11,50	30,50%	R\$ 15,00	R\$ 442.230,00
ESQUADRIAS									
13	SEDOP 020013	23167-3	Retirada de esquadria com aproveitamento	M ²	17.086	6,13	30,50%	R\$ 8,00	R\$ 136.688,00
14	SEDOP 020014	23168-1	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M ²	21.032	3,07	30,50%	R\$ 4,00	R\$ 84.128,00
REVESTIMENTOS									
15	SEDOP	23595-4	Apicoamento de reboco ou cimentado	M ²	28.857	2,15	30,50%	R\$ 2,80	R\$ 80.799,60
16	SINAPI 97633	23169-0	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento af 12/2017	M ²	46.208	9,20	30,50%	R\$ 12,00	R\$ 554.496,00
17	SEDOP 020019	23170-3	Retirada de reboco ou emboço	M ²	47.047	3,07	30,50%	R\$ 4,00	R\$ 188.188,00
18	SEDOP 021535	23455-9	Retirada de rodapé em granito	M ²	7.025	2,15	30,50%	R\$ 2,80	R\$ 19.670,00
19	SEDOP 020863	23456-7	Retirada de rodapé em madeira	M	26.911	1,07	30,50%	R\$ 1,40	R\$ 37.675,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

20	SEDOP 020864	23458-3	Retirada de soleira e peitoril	M ²	5.131	9,20	30,50%	R\$ 12,00	R\$ 61.572,00
PAVIMENTAÇÕES									
21	SINAPI 97643	23461-3	Remoção de piso de madeira (assoalho e barrote), de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M ²	8.390	11,49	30,50%	R\$ 15,00	R\$ 125.850,00
22	SEDOP 020841	23462-1	Retirada de bloket com aproveitamento	M ²	17.515	6,90	30,50%	R\$ 9,00	R\$ 157.635,00
23	SEDOP 020408	23464-8	Retirada de piso vinílico	M ²	9.068	2,91	30,50%	R\$ 3,80	R\$ 34.458,40
24	SEDOP 020023	23465-6	Retirada de piso incl. Camada impermeabilizadora	M ²	68.530	6,90	30,50%	R\$ 9,00	R\$ 616.770,00
25	SEDOP 020235	23467-2	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M ²	44.622	3,84	30,50%	R\$ 5,00	R\$ 223.110,00
FORROS									
26	SEDOP 020015	23172-0	Retirada de forro de madeira, incluindo barroteamento	M ²	35.356	4,60	30,50%	R\$ 6,00	R\$ 212.136,00
27	SINAPI 97640	23469-9	Remoção de forros de Drywall, PVC e Fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017.	M ²	109.308	0,77	30,50%	R\$ 1,00	R\$ 109.308,00
28	SINAPI 97641	23470-2	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017.	M ²	26.179	1,99	30,50%	R\$ 2,60	R\$ 68.065,40
29	SEDOP 020020	23173-8	Demolição de estrutura em madeira da cobertura	M ²	196.849	3,45	30,50%	R\$ 4,50	R\$ 885.820,50
30	SINAPI 97647	23174-6	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017.	M ²	233.946	1,53	30,50%	R\$ 2,00	R\$ 467.892,00
31	SEDOP 020842	23175-4	Retiradas de calha em chapa galvanizada	M	15.045	5,36	30,50%	R\$ 7,00	R\$ 105.315,00
DIVERSOS									
32	SEDOP 020847	23176-2	Retirada de caixa de ar condicionado	Und.	3.092	13,79	30,50%	R\$ 18,00	R\$ 55.656,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

33	SINAPI 97663	23475-3	Remoção de louças de forma manual, sem reaproveitamento af 12/2017	Und	4.037	5,36	30,50%	R\$ 7,00	R\$ 28.259,00
34	SINAPI 97665	23477-0	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento af 12/2017	Und	20.454	0,54	30,50%	R\$ 0,70	R\$ 14.317,80
35	SEDOF 020859	23479-6	Retirada de válvula Hydra	Und	2.221	13,79	30,50%	R\$ 18,00	R\$ 39.978,00
36	SEDOF 020174	23480-0	Retirada de entulho – manualmente (incluindo caixa coletora)	M³	12.847	53,64	30,50%	R\$ 70,00	R\$ 899.290,00
TOTAL DO GRUPO 01									R\$ 9.162.667,10
GRUPO 07									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
ÁGUA FRIA									
138	SINAPI 89957	23250-5	Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria af 12/2014	Und.	3.028	72,03	30,50%	R\$ 94,00	R\$ 284.632,00
139	SINAPI 73837/0 03	23251-3	Instalação de Conj. moto-bomba bomba submerso de 26 a 50 CV	Und.	835	609,96	30,50%	R\$ 796,00	R\$ 664.660,00
140	SEDOF 180502	23252-1	Bomba centrífuga 1 CV (Suc. Rec. Barrilete., col. Distribuição)	Und.	246	2161,98	21,00%	R\$ 2.616,00	R\$ 643.536,00
141	SEDOF 180385	23253-0	Bomba centrífuga 7.5 CV (sem tubulação)	Und.	236	4389,26	21,00%	R\$ 5.311,00	R\$ 1.253.396,00
142	SINAPI 73836/0 03	23254-8	Instalação de Conj. moto-bomba, bomba horizontal de 30 até 75 CV	Und.	218	865,13	30,50%	R\$ 1.129,00	R\$ 246.122,00
143	SINAPI 94795	23255-6	Torneira de boia, roscável, 1/2, fornecida e instalada em reservação de água af 06/2016	Und.	2.107	14,87	30,50%	R\$ 19,40	R\$ 40.875,80
144	SINAPI 94796	23256-4	Torneira de boia, roscável, 3/4, fornecida e instalada	Und.	1.998	17,43	30,50%	R\$ 22,75	R\$ 45.454,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			em reservação de água af_06/2016						
145	SINAPI 89349	23519-9	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	Und.	1.969	16,67	30,50%	R\$ 21,75	R\$ 42.825,75
146	SINAPI	23520-2	Registro de pressão bruto, latão, roscável, ¾ fornecido e instalado em ramal de água. AF 12/2014.	Und.	1.740	18,40	30,50%	R\$ 24,00	R\$ 41.760,00
147	SINAPI 89352	23521-0	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	Und.	1.914	21,46	30,50%	R\$ 28,00	R\$ 53.592,00
148	SINAPI	23522-9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4 “, fornecido e instalado em ramal de água. AF 12/2014.	Und.	1.816	22,23	30,50%	R\$ 29,00	R\$ 52.664,00
149	SINAPI 89969	23523-7	Kit de registro de pressão bruto de latão ½”, inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	Und.	1.414	23,50	30,50%	R\$ 31,00	R\$ 43.834,00
150	SINAPI	23524-5	Kit de registro de pressão bruto de latão ¾”, inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. AF 12/2014.	Und.	1.367	26,05	30,50%	R\$ 34,00	R\$ 46.478,00
151	SINAPI 89971	23525-3	Kit de registro de gaveta bruto de latão ½”, inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	Und.	1.352	26,82	30,50%	R\$ 35,00	R\$ 47.320,00
152	SINAPI	23526-1	Kit de registro de gaveta bruto de latão ¾”, inclusive	Und.	1.342	29,12	30,50%	R\$ 38,00	R\$ 50.996,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/06/2021 17:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54A8F61E07B0DDE4.EC31B5FAAFAD4B5.A9736247D55F06E4.5F4FA101841CF48A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			conexões, roscável, instalado em ramal de água fria – fornecimento e instalação. 23527-0AF 12/2014.						
153	SINAPI 88504	23527-0	Caixa D'água em polietileno, 500 Litros, com acessórios	Und.	541	396,17	30,50%	R\$ 517,00	R\$ 279.697,00
154	SEDOP 180214	23257-2	Ponto de esgoto (incl. Tubos, conexões, cx., e ralos)	Pt	2.388	226,05	30,50%	R\$ 295,00	R\$ 704.460,00
155	SINAPI	23528-8	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno=2,88m, altura interna= 2,50 m, volume útil: 14657,4L (para 105 contribuintes). Af 05/2018	Und.	263	3649,04	30,50%	R\$ 4.762,00	R\$ 1.252.406,00
156	SINAPI 97902	23530-0	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af 05/2018	Und.	918	331,80	30,50%	R\$ 433,00	R\$ 397.494,00
157	SEDOP 180540	23259-9	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. Em concreto - cap= 150 pessoas	Und.	226	4384,67	30,50%	R\$ 5.722,00	R\$ 1.293.172,00
158	SINAPI 98073	23260-2	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,2x1,8x1,67m, volume útil 2592 L (para 13 contribuintes) af 05/2018	Und.	260	3790,80	30,50%	R\$ 4.947,00	R\$ 1.286.220,00
159	SINAPI 86941	23261-0	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com torneira cromada de mesa, padrão médio -	Und.	1.468	374,71	30,50%	R\$ 489,00	R\$ 717.852,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/06/2021 17:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54A8F61F07B0DDE4.EC31B5FAAFDAD4B5.A9736247D55F06E4.5F4FA101841CF48A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			fornecimento e instalação af_01/2020						
160	SEDOP 190691	23262-9	Ducha higiênica cromada	Und.	2.238	62,64	30,50%	R\$ 88,00	R\$ 196.944,00
161	SINAPI 86932	23263-7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2x40cm - fornecimento e instalação af_01/2020	Und.	2.248	271,26	30,50%	R\$ 354,00	R\$ 795.792,00
162	SINAPI 86885	23265-3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm, fornecimento e instalação af_01/2020	Und.	2.852	6,82	30,50%	R\$ 8,90	R\$ 25.382,80
163	SEDOP 190806	23266-1	Assento plástico	Und.	4.370	19,92	30,50%	R\$ 26,00	R\$ 113.620,00
164	SEDOP 190716	23267-0	Barra em aço inox (PNE)	M	1.173	167,82	30,50%	R\$ 219,00	R\$ 256.887,00
165	SEDOP 190231	23268-8	Chuveiro cromado	Und.	1.656	53,64	30,50%	R\$ 70,00	R\$ 115.920,00
166	SINAPI 86937	23270-0	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação af_01/2020	Und.	1.060	98,85	30,50%	R\$ 129,00	R\$ 136.740,00
167	SEDOP 191521	23622-5	Grelha metálica p/ caixa sifonada-10x10cm	Und.	1.703	11,49	30,50%	R\$ 15,00	R\$ 25.545,00
168	SEDOP 191520	23623-3	Grelha metálica p/ caixa sifonada-15x15cm	Und.	1.503	18,39	30,50%	R\$ 24,00	R\$ 36.072,00
169	SINAPI 86879	23624-1	Válvula em plástico para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão – fornecimento e instalação. Af_01/2020	Und.	1.925	3,83	30,50%	R\$ 5,00	R\$ 9.625,00
170	SINAPI 86877	23625-0	Válvula em metal cromado 1.1/2 x 1.1/2 para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão – fornecimento	Und.	1.515	16,09	30,50%	R\$ 21,00	R\$ 31.815,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 16/06/2021 17:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54A8F61F07B0DE4.EC31B5FAAFDAD4B5.A9736247D55F06E4.5F4FA101841CF48A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			e instalação. Af_01/2020						
171	SINAPI 86878	23626-8	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2 x 1.1/2 para pia – fornecimento e instalação. Af_01/2020	Und.	1.425	29,88	30,50%	R\$ 39,00	R\$ 55.575,00
172	SEDOP 191513	23627-6	Cuba em aço inox 40x30x15cm	Und.	746	112,64	30,50%	R\$ 147,00	R\$ 109.662,00
173	SINAPI 86943	23271-8	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação af_01/2020	Und.	1.384	124,14	30,50%	R\$ 162,00	R\$ 224.208,00
174	SINAPI	23272-6	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação af_01/2020	Und	992	354,79	30,50%	R\$ 463,00	R\$ 459.296,00
175	SEDOP 190238	23273-4	Pia 01 cuba em aço inox c/ torneira., sifão e válvula. (1,50m)	Und.	669	413,79	30,50%	R\$ 540,00	R\$ 361.260,00
176	SINAPI 95544	23274-2	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação af_01/2020	Und.	2.614	25,29	30,50%	R\$ 33,00	R\$ 86.262,00
177	SEDOP 190795	23275-0	Porta toalha de papel - Polipropileno	Und.	2.732	54,41	30,50%	R\$ 71,00	R\$ 193.972,00
178	SINAPI 95547	23276-9	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação af_01/2020	Und.	2.758	48,28	30,50%	R\$ 63,00	R\$ 173.754,00
179	SINAPI 86883	23277-7	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação af_01/2020	Und.	2.760	6,90	30,50%	R\$ 9,00	R\$ 24.840,00
180	SINAPI 86923	23278-5	Tanque de louça branco suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc,	Und.	499	288,12	30,50%	R\$ 376,00	R\$ 187.624,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação af 01/2020						
181	SEDOP 190376	23628-4	Tanque Inox c/ torneira, sifão e válvula	Und.	542	380,08	30,50%	R\$ 496,00	R\$ 268.832,00
182	SINAPI 86906	23279-3	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação af 01/2020	Und.	2.206	31,42	30,50%	R\$ 41,00	R\$ 90.446,00
183	SINAPI 86911	23280-7	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação af 01/2020	Und.	1.261	26,05	30,50%	R\$ 34,00	R\$ 42.874,00
184	SINAPI 86913	23281-5	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação af 01/2020	Und.	1.047	11,49	30,50%	R\$ 15,00	R\$ 15.705,00
185	SINAPI 95472	23531-8	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável – fornecimento e instalação af 01/2020	Und.	1.090	435,25	30,50%	R\$ 568,00	R\$ 619.120,00
TOTAL DO GRUPO 07									R\$ 14.147.219,85
GRUPO 13									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE URBANIZAÇÃO									
237	SEDOP 260168	23349-8	Plantio de grama (incl. Terra preta)	M²	22.001	16,86	30,50%	R\$ 22,00	R\$ 484.022,00
238	SEDOP 260519	23351-0	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,15 x 0,12 – sem lâmina d'água	M	8.267	19,16	30,50%	R\$ 25,00	R\$ 206.675,00
239	SEDOP 260522	23352-8	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,15 x 0,12 - c/ lâmina d'água	M	9.924	25,28	30,50%	R\$ 33,00	R\$ 327.492,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

240	SEDOP 260663	23654-3	Blokret sextavado e=8cm (incl. colchão de areia e rejuntamento)	M ²	13.933	61,30	30,50%	R\$ 80,00	R\$ 1.114.640,00
241	SEDOP 260850	23638-1	Seixo com espalhamento	M ³	4.137	108,05	30,50%	R\$ 141,00	R\$ 583.317,00
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS									
242	SEDOP 241468	23356-0	Placa de sinalização fotoluminescente	Und.	5.724	22,22	30,50%	R\$ 29,00	R\$ 165.996,00
243	SINAPI 99837	23639-0	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 P	M	3.274	272,80	30,50%	R\$ 356,00	R\$ 1.165.544,00
244	SINAPI 85005	23640-3	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	M ²	2.102	337,16	30,50%	R\$ 440,00	R\$ 924.880,00
245	SEDOP 110653	23641-1	Granito e=2cm	M ²	3.454	283,53	30,50%	R\$ 370,00	R\$ 1.277.980,00
SERVIÇOS FINAIS									
246	SEDOP 270220	23357-9	Limpeza geral e entrega da obra	M ²	106.998	3,83	30,50%	R\$ 5,00	R\$ 534.990,00
247	SEDOP 270590	23359-5	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	M	23.215	5,36	30,50%	R\$ 7,00	R\$ 162.505,00
248	SEDOP 270591	23360-9	Limpeza de canaletas (0.30x0.30m)	M	15.703	4,60	30,50%	R\$ 6,00	R\$ 94.218,00
249	SEDOP 271323	23361-7	Limpeza (c/maq.) + enceramento de piso de alta resistência	M ²	42.122	13,03	30,50%	R\$ 17,00	R\$ 716.074,00
TOTAL DO GRUPO 13									R\$ 7.758.333,00

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) Pelo Estado do Pará, quando:
 - 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
 - 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa;
 - 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

- b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 10/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP Nº 10/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP Nº. 10/2020, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP 10/2020, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos serviços serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 10/2020, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

**HANA
SAMPAIO
GHASSAN:29
729220263**

Assinado de forma digital por
HANA SAMPAIO
GHASSAN:29729220263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=04835476000101, cn=HANA
SAMPAIO GHASSAN:29729220263
Dados: 2021.03.24 15:07:10 -03'00'

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
e Administração

**ESTRUTURAL
CONTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:08928777
000122**

Assinado de forma
digital por ESTRUTURAL
CONTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:08928777000122
Dados: 2021.03.05
14:54:19 -03'00'

RAFAEL FERREIRA DE ALENCAR
Estrutural Construções e Serviços
EIRELI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 10/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, Hana Sampaio Ghassan, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após Adjudicação e Homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à contratação de serviços de **Manutenção Predial**, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, com sede em Manaus – AM, com endereço na Avenida Paraíba, nº 548, bairro São Francisco, CEP 69.079-265, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, representada neste ato por IGOR DA SILVA BRILHANTE, Sócio Administrador, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade 1505706-2 SSP/AM e CPF nº 797.004.462-04, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, nº 1346, Cond Residencial Milano, apto nº 204, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020 – Manaus – Amazonas.

ITEM	(SEDOPE E SINAPI ABRIL/ 2020)	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	BDI (%)	VALOR UNIT. FINAL + BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
EMPRESA: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13									
GRUPO 02									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA									
37	SINAPI 94213	23192-4	Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento af 07/2019	M²	28.831	41,15	30,50%	R\$ 53,70	R\$ 1.548.224,70
38	SINAPI 94210	23193-2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado de	M²	76.273	45,62	30,50%	R\$ 59,54	R\$ 4.541.294,42

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			inclinação máxima 10°, com até duas águas, incluso içamento af 07/2019						
39	SINAPI 94446	23194-0	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de duas águas, incluso transporte vertical af 07/2019	M²	83.334	28,17	30,50%	R\$ 36,76	R\$ 3.063.357,84
40	SINAPI 92542	23195-9	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical af 07/2019	M²	108.537	57,35	30,50%	R\$ 74,85	R\$ 8.123.994,45
41	SINAPI 94227	23196-7	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical af 07/2019	M	22.382	32,12	30,50%	R\$ 41,91	R\$ 938.029,62
42	SEDOP 070316	23197-5	Calha em pvc (1/2 cana D= 100 mm)	M	18.713	51,07	30,50%	R\$ 66,65	R\$ 1.247.221,45
43	SEDOP 070241	23198-3	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)	M	32.257	9,94	30,50%	R\$ 12,97	R\$ 418.373,29
44	SEDOP 071466	23199-1	Cumeeira em aço galvanizado	M	8.842	28,69	30,50%	R\$ 37,44	R\$ 331.044,48
45	SEDOP 070029	23200-9	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	M	16.994	55,96	30,50%	R\$ 73,02	R\$ 1.240.901,88
46	SEDOP 070287	23201-7	Cumeeira de barro	M	16.423	14,44	30,50%	R\$ 18,85	R\$ 309.573,55
47	SEDOP 070785	23481-8	Ripamento para subcobertura (manta)	M²	39.272	26,78	30,50%	R\$ 34,94	R\$ 1.372.163,68
48	SEDOP 071364	23596-2	Cobertura em policarbonato incolor incl. Estr. Metálica	M²	6.070	237,35	30,50%	R\$ 309,74	R\$ 1.880.121,80
TOTAL DO GRUPO 02									R\$ 25.014.301,16
GRUPO 04									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS									
64	SINAPI 98561	23202-5	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 2 cm af 06/2018	M²	25.163	30,03	30,50%	R\$ 39,18	R\$ 985.886,34

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 16/06/2021 17:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7014c6ff8e23234.B52f8AABD911CB99.950DC4D2D449D40.8C0851F0F02CDA18B

IGOR DA SILVA

Assinado de forma digital por

BRILHANTE:797004

IGOR DA SILVA

BRILHANTE:79700446204

Identificador de autenticação: 12F591F.8FA2.3C2.2C7CBBCD911CB99.950DC4D2D449D40.8C0851F0F02CDA18B
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 46204

Dados: 2021.03.05 14:08:21 -04'00'

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

65	SINAPI	23204-1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E=3mm, e E=4mm. Af 06/2018	M ²	17.160	137,33	30,50%	R\$ 179,21	R\$ 3.075.243,60
66	SINAPI	23205-0	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	M ²	144.916	4,42	30,50%	R\$ 5,76	R\$ 834.716,16
67	SEDOP 080028	23502-4	Descupinização	M ²	66.703	5,72	30,50%	R\$ 7,46	R\$ 497.604,38
68	SEDOP 080272	23504-0	Impermeabilização de reservatórios (Igol S + Sika 1)	M ²	10.070	67,33	30,50%	R\$ 87,86	R\$ 884.750,20
69	SINAPI 94226	23505-9	Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical af 07/2019	M ²	21.037	12,19	30,50%	R\$ 15,90	R\$ 334.488,30
TOTAL DO GRUPO 04									R\$ 6.612.688,98

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

IGOR DA SILVA
BRILHANTE:797
00446204
Assinado de forma digital por IGOR DA SILVA BRILHANTE:79700446204
Dados: 2021.03.05 14:08:08-04'00'

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) Pelo Estado do Pará, quando:
 - 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
 - 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa;
 - 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.
- b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 10/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP Nº 10/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP Nº. 10/2020, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP 10/2020, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos serviços serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79
700446204

Assinado de forma digital por IGOR DA SILVA BRILHANTE:79700446204
Dados: 2021.03.05 14:07:56 -04'00'

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

CLÁUSULA SEXTA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 10/2020, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

HANA
SAMPAIO
GHASSAN:29
729220263

Assinado de forma digital por
HANA SAMPAIO
GHASSAN:29729220263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=04835476000101, cn=HANA
SAMPAIO GHASSAN:29729220263
Dados: 2021.03.24 15:05:52 -03'00'

IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79
700446204

Assinado de forma digital
por IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79700446204
Dados: 2021.03.05
14:07:27 -04'00'

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
e Administração

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Construtora Brilhante Ltda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 10/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, Hana Sampaio Ghassan, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após Adjudicação e Homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à contratação de serviços de **Manutenção Predial**, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EXATA CONSTRUTORA LTDA, com sede em Belém-PA, endereço Avenida Marquês de Herval nº 910, bairro Pedreira, CEP 66.085-313, inscrita no CNPJ sob o nº 21.027.140/0001-23, representada neste ato por Claudiane do Socorro Soares Pollack, sócia, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05853720002 e CPF nº 426.128.962-87.

ITEM	(SEDOPE SINAPI ABRIL/2020)	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	BDI (%)	VALOR UNIT. FINAL + BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
EMPRESA: EXATA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 21.027.140/0001-23									
GRUPO 03									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA									
49	SEDOPE 040285	23178-9	Baldrame em conc. Simples c/ seixo incl. Forma mad. Br.	M³	1.440	513,06	26,69%	R\$ 650,00	R\$ 936.000,00
50	SEDOPE 040284	23179-7	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	M³	1.329	868,26	26,69%	R\$ 1.100,00	R\$ 1.461.900,00
51	SEDOPE 050736	23653-5	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. preparo e lançamento)	M³	2.924	283,37	26,69%	R\$ 359,00	R\$ 1.049.716,00
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS									
52	SEDOPE 060045	23182-7	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M²	25.228	34,90	26,69%	R\$ 44,22	R\$ 1.115.582,16
53	SEDOPE 060046	23183-5	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M²	21.286	25,79	26,69%	R\$ 32,67	R\$ 695.413,62
54	SEDOPE 061353	23185-1	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	M²	13.119	47,91	26,69%	R\$ 60,70	R\$ 796.323,30

SEPLAD - Tv. Do Chaco, 2350, Bairro: Marco, CEP: 66093-542.
E-mail: licitacao.dgl@seplad.pa.gov.br - 3194-1048/3194-1411

CLAUDIANE DO SOCORRO SOARES POLLACK 42612896287
Assinado de forma digital por
CLAUDIANE DO SOCORRO
SOARES POLLACK:42612896287
Data: 2021.03.05 14:59:31
-0300-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

55	SEDOP 061355	23186-0	Divisória de pvc	M²	4.641	68,83	26,69%	R\$ 87,20	R\$ 404.695,20
56	SEDOP 061357	23188-6	Divisória em gesso acartonado e= 9 cm	M²	13.175	45,15	26,69%	R\$ 57,20	R\$ 753.610,00
57	SEDOP 060813	23484-2	Divisória em granito cinza – incl. Ferragens de fixação	M²	1.876	256,85	26,69%	R\$ 325,40	R\$ 610.450,40
58	SEDOP 061359	23486-9	Divisória Divilux perfil alumínio/miolo celular – P/V/P	M²	7.953	61,09	26,69%	R\$ 77,40	R\$ 615.562,20
59	SINAPI 88648	23491-5	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. Af 06/2014	M	19.561	2,21	26,69%	R\$ 2,80	R\$ 54.770,80
60	SINAPI 84162	23493-1	Rodapé em madeira, altura 7cm, fixado com cola	M	7.708	7,34	26,69%	R\$ 9,30	R\$ 71.684,40
61	SEDOP 120688	23494-0	Rodapé de alta resistência (incl. Polimento)	M	9.193	5,37	26,69%	R\$ 6,80	R\$ 62.512,40
62	SEDOP 120770	23497-4	Rodapé em porcelanato	M	8.723	9,31	26,69%	R\$ 11,80	R\$ 102.931,40
63	SEDOP 061458	23599-7	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	M²	3.977	199,62	26,69%	R\$ 252,90	R\$ 1.005.783,30
TOTAL DO GRUPO 03									R\$ 9.736.935,18
GRUPO 06									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNIA E LÓGICA									
TELEFÔNIA E LÓGICA									
101	SEDOP 170683	23231-9	Ponto de lógica - utp (incl. Eletr., cabo e conector)	Pt	5.698	224,17	26,69%	R\$ 284,00	R\$ 1.618.232,00
102	SEDOP 210083	23232-7	Ponto p/ telefone (c/ eletroduto, cx., fiação e tomada)	Pt	3.638	57,70	26,69%	R\$ 73,10	R\$ 265.937,80
103	SEDOP 170689	23614-4	Ponto elétrico estabilizado (c/ instalação aparente)	Pt	6.570	274,61	26,69%	R\$ 347,90	R\$ 2.285.703,00
TOMADAS E INTERRUPTORES									
104	SINAPI 93141	23233-5	Ponto de tomada residencial, incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento af 01/2016	Und.	6.751	68,75	26,69%	R\$ 87,10	R\$ 588.012,10
105	SINAPI 91953	23234-3	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V,	Und.	4.254	10,34	26,69%	R\$ 13,10	R\$ 55.727,40

SEPLAD – Tv. Do Chaco, 2350, Bairro: Marco, CEP: 66093-542.
E-mail: licitacao.dgl@seplad.pa.gov.br – 3194-1048/3194-1411

CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
Assinado de forma digital por
CLAUDEANE DO SOCORRO
SOARES POLLACK42612896287
POLLACK:426128962
Data: 2021.03.05 14:56:46
87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação af 12/2015						
106	SINAPI 91959	23235-1	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação af 12/2015	Und.	3.531	15,08	26,69%	R\$ 19,10	R\$ 67.442,10
ILUMINAÇÃO									
107	SINAPI 93128	23236-0	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada) af 01/2016	Und.	6.514	58,49	26,69%	R\$ 74,10	R\$ 482.687,40
108	SEDOP 171014	23237-8	Luminária abalux - embutir (2x40W) - completa	Und.	3.811	138,92	26,69%	R\$ 176,00	R\$ 670.736,00
109	SINAPI 97587	23238-6	Luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 14W com reator de partida rápida fornecimento e instalação af 02/2020	Und.	4.101	77,43	26,69%	R\$ 98,10	R\$ 402.308,10
110	SINAPI 97607	23239-4	Luminária arandela tipo tartaruga de sobrepor com 1 lâmpada LED de 6W, sem reator - fornecimento e instalação af 02/2020	Und.	2.290	34,81	26,69%	R\$ 44,10	R\$ 100.989,00
111	SEDOP 171530	23240-8	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de LED de 18W	Und.	4.633	163,39	26,69%	R\$ 207,00	R\$ 959.031,00
112	SINAPI 97592	23241-6	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 12/13W, sem reator - fornecimento e instalação af 02/2020	Und.	3.627	19,18	26,69%	R\$ 24,30	R\$ 88.136,10
113	SEDOP 170981	23242-4	Luminária p/ lâmpada PLL de embutir	Und.	2.247	62,75	26,69%	R\$ 79,50	R\$ 178.636,50
114	SEDOP 170980	23243-2	Luminária p/ lâmpada PLL de sobrepor	Und.	2.556	35,44	26,69%	R\$ 44,90	R\$ 114.764,40
115	SINAPI 97599	23615-2	Luminária de emergência, com 30	Und.	4.825	15,79	26,69%	R\$ 20,00	R\$ 96.500,00

SEPLAD - Tv. Do Chaco, 2350, Bairro: Marco, CEP: 66093-542.
E-mail: licitacao.dgl@seplad.pa.gov.br - 3194-1048/3194-1411

CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
POLLACK:4261289
6287

Assinado de forma digital por CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
POLLACK:4261289287
Dados: 2021.03.05 15:00:00 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			lâmpadas LED de 2W, sem reator – Fornecimento e instalação. Af 02/2020						
116	SINAPI 100902	23616-0	Lâmpada tubular LED de 9/10W, base G13 – Fornecimento e Instalação. Af 02/2020 P	Und.	9.983	13,42	26,69%	R\$ 17,00	R\$ 169.711,00
117	SINAPI 100903	23617-9	Lâmpada tubular LED de 18/20W, base G13 – Fornecimento e Instalação. Af 02/2020 P	Und.	12.308	15,79	26,69%	R\$ 20,00	R\$ 246.160,00
118	SEDOP 170922	23618-7	Canaleta 20x20mm	M	10.022	7,89	26,69%	R\$ 10,00	R\$ 100.220,00
119	SEDOP 170923	23619-5	Canaleta sistema X completa	M	15.719	4,74	26,69%	R\$ 6,00	R\$ 94.314,00
120	SINAPI 83399	23244-0	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	Und.	2.099	15,79	26,69%	R\$ 20,00	R\$ 41.980,00
121	SEDOP 171491	23507-5	Revisão de ponto de luz	Pt	6.313	47,04	26,69%	R\$ 59,60	R\$ 376.254,80
122	SEDOP 170701	23508-3	Ponto de força (tubul. Fiação e disjuntor) acima de 200W	Pt	4.026	228,83	26,69%	R\$ 289,90	R\$ 1.167.137,40
123	SEDOP 170888	23509-1	Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/ barramento)	Und	1.087	243,51	26,69%	R\$ 308,50	R\$ 335.339,50
124	SEDOP 170889	23510-5	Centro de distribuição p/ 36 disjuntores (c/ barramento)	Und	1.149	372,48	26,69%	R\$ 471,90	R\$ 542.213,10
125	SINAPI 74131/0 05	23511-3	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e Neutro, fornecimento e instalação	Und	1.194	228,04	26,69%	R\$ 288,90	R\$ 344.946,60
126	SINAPI 74131/0 08	23512-1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 50 disjuntores termomagnéticos monopolares, com	Und	1.058	528,06	26,69%	R\$ 669,00	R\$ 707.802,00

SEPLAD – Tv. Do Chaco, 2350, Bairro: Marco, CEP: 66093-542.
E-mail: licitacao.dgl@seplad.pa.gov.br – 3194-1048/3194-1411

CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
POLLACK:42612896287
Assinado de forma digital por CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
Dados: 2021.03.05 15:00:15 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			barramento trifásico e Neutro, fornecimento e instalação						
PROTEÇÕES									
127	SEDOP 170326	23645-4	Disjuntor 1P - 6 a 32A - Padrão DIN	Und.	4.190	10,26	26,69%	R\$ 13,00	R\$ 54.470,00
128	SEDOP 170330	23246-7	Disjuntor 1P - 40 a 50A - Padrão DIN	Und.	2.319	11,05	26,69%	R\$ 14,00	R\$ 32.466,00
129	SEDOP 170362	23646-2	Disjuntor 2P - 6 a 32A - Padrão DIN	Und.	2.975	30,78	26,69%	R\$ 39,00	R\$ 116.025,00
130	SEDOP 170388	23647-0	Disjuntor 3P - 10 a 50A - Padrão DIN	Und.	2.016	43,41	26,69%	R\$ 55,00	R\$ 110.880,00
131	SEDOP 170393	23249-1	Disjuntor 3P - 63 a 100A - Padrão DIN	Und.	1.503	78,93	26,69%	R\$ 100,00	R\$ 150.300,00
132	SINAPI	23620-9	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 50A – Fornecimento e instalação. Af 04/2016	Und.	1.350	31,57	26,69%	R\$ 40,00	R\$ 54.000,00
133	SEDOP 171034	23621-7	Proteção contra surto Classe II, 1P, 20KA,175V	Und.	1.918	47,36	26,69%	R\$ 60,00	R\$ 115.080,00
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO									
AR CONDICIONADO									
134	SEDOP 230262	23283-1	Ponto p/ ar condicionado (tubul. Cj. Airstop e fiação)	Pt	3.296	221,01	26,69%	R\$ 280,00	R\$ 922.880,00
135	SEDOP 231084	23284-0	Ponto de dreno p/ split (10m)	Pt	3.355	86,12	26,69%	R\$ 109,10	R\$ 366.030,50
136	SEDOP 231085	23514-8	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	Pt	1.927	575,42	26,69%	R\$ 729,00	R\$ 1.404.783,00
137	SEDOP 231086	23515-6	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	Pt	1.018	857,21	26,69%	R\$ 1.086,00	R\$ 1.105.548,00
TOTAL DO GRUPO 06									R\$ 16.533.383,80
GRUPO 09									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORROS									
190	SINAPI 96486	23290-4	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação af 05/2017 p	M²	87.119	31,57	26,69%	R\$ 40,00	R\$ 3.484.760,00
191	SEDOP 141368	23291-2	Forro em gesso acartonado estruturado	M²	19.535	45,62	26,69%	R\$ 57,80	R\$ 1.129.123,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

192	SEDOP 141373	23630-6	Forro em gesso acartonado armado	M ²	15.174	38,12	26,69%	R\$ 48,30	R\$ 732.904,20
193	SEDOP 141334	23631-4	Forro em gesso liso	M ²	12.397	31,57	26,69%	R\$ 40,00	R\$ 495.880,00
194	SEDOP 141372	23294-7	Forro colmeia liso (incl. Barroteamento)	M ²	5.490	197,33	26,69%	R\$ 250,00	R\$ 1.372.500,00
195	SINAPI 96120	23295-5	Acabamentos para forro (Moldura de gesso) af 05/2017	M	12.938	1,50	26,69%	R\$ 1,90	R\$ 24.582,20
196	SINAPI 96121	23296-3	Acabamentos para forro (Roda-forro em perfil metálico e plástico) af 05/2017	M	9.692	4,81	26,69%	R\$ 6,10	R\$ 59.121,20
TOTAL DO GRUPO 09									R\$ 7.298.870,60
GRUPO 10									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES									
197	SEDOP 130119	23299-8	Lajota cerâmica - (padrão médio)	M ²	38.004	26,05	26,69%	R\$ 33,00	R\$ 1.254.132,00
198	SINAPI 94992	23301-3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado <i>in loco</i> , feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado af 07/2016	M ²	23.462	25,18	26,69%	R\$ 31,90	R\$ 748.437,80
199	SEDOP 130715	23303-0	Porcelanato (natural) padrão médio	M ²	14.671	40,26	26,69%	R\$ 51,00	R\$ 748.221,00
200	SEDOP 130758	23305-6	Porcelanato (polido) padrão médio	M ²	16.566	48,39	26,69%	R\$ 61,30	R\$ 1.015.495,80
201	SINAPI 98673	23306-4	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2mm, fixado com cola af 06/2018	M ²	9.015	71,91	26,69%	R\$ 91,10	R\$ 821.266,50
202	SINAPI	23308-0	Execução de pavimento em piso intertravado com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 8cm. AF 12/2015	M ²	12.485	20,00	26,69%	R\$ 25,34	R\$ 316.369,90
203	SINAPI 73734/0 01	23576-8	Piso em taco 7x21 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média)	M ²	3.119	75,38	26,69%	R\$ 95,50	R\$ 297.864,50
204	SEDOP 130507	23534-2	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	M ²	20.162	18,94	26,69%	R\$ 24,00	R\$ 483.888,00

SEPLAD - Tv. Do Chaco, 2350, Bairro: Marco, CEP: 66093-542.
E-mail: licitacao.dgl@seplad.pa.gov.br - 3194-1048/3194-1411

CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
Assinado de forma digital por CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
POLLACK:42612896287
Dado: 2021.03.05 15:00:45 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

205	SEDOP 130110	23535-0	Camada regularizadora no traço 1:4	M ²	30.432	11,13	26,69%	R\$ 14,10	R\$ 429.091,20
206	SEDOP 131026	23536-9	Cerâmica antiderrapante	M ²	25.616	30,78	26,69%	R\$ 39,00	R\$ 999.024,00
207	SEDOP	23537-7	Cimentado liso c/ junta plástica	M ²	20.828	19,73	26,69%	R\$ 25,00	R\$ 520.700,00
208	SINAPI 94990	23538-5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016	M ³	11.417	131,03	26,69%	R\$ 166,00	R\$ 1.895.222,00
209	SEDOP	23539-3	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. Camada regularizadora	M ²	20.353	38,28	26,69%	R\$ 48,50	R\$ 987.120,50
210	SEDOP 130728	23541-5	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25 pré-moldado (16 unidades)	M ²	6.230	39,47	26,69%	R\$ 50,00	R\$ 311.500,00
211	SEDOP 120734	23543-1	Soleira e peitoril – granito preto – e=2cm	M ²	2.895	142,08	26,69%	R\$ 180,00	R\$ 521.100,00
212	SEDOP 120733	23558-0	Soleira e peitoril – granito (preto) c/ rebaixo – e=3cm	M ²	2.763	181,55	26,69%	R\$ 230,00	R\$ 635.490,00
TOTAL DO GRUPO 10									R\$ 11.984.923,20
GRUPO 11									
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS									
213	SINAPI 89173	23312-9	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af 12/2014	M ²	19.940	16,58	26,69%	R\$ 21,00	R\$ 418.740,00
214	SINAPI 87530	23578-4	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente,	M ²	23.231	18,15	26,69%	R\$ 23,00	R\$ 534.313,00

SEPLAD – Tv. Do Chaco, 2350, Bairro: Marco, CEP: 66093-542.

E-mail: licitacao.dgl@seplad.pa.gov.br – 3194-1048/3194-1411

CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
 Assinado de forma digital por
 CLAUDEANE DO SOCORRO
 SOARES POLLACK42612896287
 Dados: 2021.03.05 15:00:59
 0300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

			em faces internas de parede, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af 06/2014						
215	SEDOP 110644	23544-0	Revestimento cerâmico padrão médio	M ²	31.043	35,52	26,69%	R\$ 45,00	R\$ 1.396.935,00
216	SEDOP 110826	23545-8	Grampeamento de parede	M	4.297	16,58	26,69%	R\$ 21,00	R\$ 90.237,00
217	SINAPI 87878	23315-3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual af 06/2014	M ²	30.730	1,97	26,69%	R\$ 2,50	R\$ 76.825,00
218	SEDOP 111291	23632-2	Pastilha de porcelana 5x5cm – Padrão Médio	M ²	6.843	102,53	26,69%	R\$ 129,90	R\$ 888.905,70
TOTAL DO GRUPO 11									R\$ 3.405.955,70

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) Pelo Estado do Pará, quando:
 - 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
 - 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa;
 - 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.
- b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 10/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP Nº 10/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP Nº. 10/2020, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP 10/2020, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos serviços serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PROCESSO Nº 2019/204802 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020

CLÁUSULA SEXTA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 10/2020, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

HANA SAMPAIO
GHASSAN:2972
9220263

Assinado de forma digital por HANA SAMPAIO GHASSAN:29729220263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=04835476000101, cn=HANA SAMPAIO GHASSAN:29729220263
Dados: 2021.03.26 07:35:17 -03'00'

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES
POLLACK:426128962
87

Assinado de forma digital por CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES POLLACK:42612896287
Dados: 2021.03.05 14:58:11 -03'00'

CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES POLLACK
Exata Construtora Ltda

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Prezado Coordenador,

Retorno os autos para que seja feita consulta junto ao Processo nº 2019/204802 - Pregão Eletrônico SRP/DGL/SEPLAD Nº 010/2020, onde somos participantes, visando a possibilidade de atendimento pelas ATAs geradas.

Em anexo, ATAs de Registro de Preços, com indicação das empresas contratadas e seus respectivos itens.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Prezado Coordenador,

Após consultarmos as ATAs verificamos que as mesmas não possuem todos os itens necessários para realizarmos a obra constante nesse processo, além de que os valores estão acima do cotado pelo nosso engenheiro, portanto sugiro dar continuidade no processo.

Atenciosamente

Bruno Moura
COLOG

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2021
PROCESSO Nº 2021/597220**

MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 00 de XXXXXX de 2021;
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 00:00hs às 00:00hs (horário de Brasília/DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

- 2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA, ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.

- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
 - 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertida.o.asp?tipo=1>
 - 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>

- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (**PA**);
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>
Municipal – emitida pelo fornecedor
- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto** ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.2.8. **Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do sócio(s) proprietário(s) da empresa.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.412.000.8338C;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	33.90.30;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008,

Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.4.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC etc.), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
 - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de XXXXXX de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/597220

01. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial, adaptando 01 (uma) sala de serviços gerais e 01 (um) banheiro, localizado ao lado da sala a ser adaptada, em uma 01 (uma) sala de enfermagem, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Necessidade de 01 (um) sala de enfermagem, adaptada de uma sala de serviços gerais e 01 (um) banheiro, localizado ao lado da sala descrita.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE SERVIÇOS GERAIS E 01 (UM) BANHEIRO (LOCALIZADO AO LADO DA SALA A SER ADAPTADA) EM 01 (UMA) SALA DE ENFERMAGEM, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL E GARANTIA DE 90 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:
Observação.: O BANHEIRO CITADO TERÁ APENAS A PAREDE ADJACENTE À SALA DE SERVIÇOS GERAIS ADAPTADA, VISTO QUE A MESMA POSSUI AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO QUE DEVERAM SER PUXADAS PARA A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA E ESGOTO DESCRITO NO ITEM 1.4 DESTA RELAÇÃO. O RESTANTE DO BANHEIRO NÃO DEVERÁ SER MODIFICADO.	
ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	
1.1	PINTURA DE PAREDE DE 32 M ² NA COR BRANCO GELO.
1.2	PINTURA DE FORRO DE 7,65 M ² E ESTRUTURAS RELACIONADAS (PILARES E VIGAS) NA COR BRANCO NEVE.
1.3	INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TUG's) COM ACABAMENTO, ESCONDENDO FIOS EXPOSTOS EM CANALETAS PARA ELETRODUTOS E CAIXAS DE TOMADAS CONVENCIONAIS.
1.4	INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE ÁGUA E ADAPTAÇÃO DE ESGOTO (PIA, SIFÃO E ESGOTO).
1.5	INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE TELEFONE.
LOCAL DE REALIZADO DO SERVIÇO	
1.6	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA , RUA DOS PARIQUIS, 3318, ENTRE TRV. 03 DE MAIO E 09 DE JANEIRO, BAIRRO: CREMAÇÃO, CEP: 66.045-645, BELÉM/PA; TÉRREO .
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA	
1.7	CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO ANO VIGENTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL.
1.8	REGISTRO NO CONSELHO DE CATEGORIA.

1.9	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SIMPLES.
1.10	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT).

CASO SEJA NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO NÚMERO (91) 4005-7761.

04. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

05. PRESTAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O serviço será prestado integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. **A prestação do serviço deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**

5.3. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

06. DA NOTA DE EMPENHO

6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.**

6.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 024/2021, constante do Processo nº 2021/597220, e da proposta vencedora.**

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;

7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;

7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;

7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;

7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;

7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.

- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

09. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais;
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

MINUTA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 29/06/2021 11:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ACCEIBAF7EE6EC23.8D701C35915EBBECF.DD5AB80CAD806AFB.DE2D35E6D416B2BE

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

MINUTA

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/597220**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

COLIC



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/496859.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL. **POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993 ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência (seq. 1);
- b) Memorando nº 09 /2021 – COLOG/DAF (seq. 2);
- c) Autorizo do ordenador de despesa para prosseguimento do feito (seq. 4);
- d) Orçamento (seq. 6);
- e) Mapa comparativo de preços (seq. 7);
- f) Dotação orçamentária (seq. 10);
- g) Atas (seq. 12; 13 e 14);
- h) Despacho Coordenação de Licitação – COLIC (Seq. 15);
- i) Resposta do despacho seq. 15 (seq. 16);
- j) Minuta do Edital e Termo de Referência (seq. 16);

É o relatório.

Passo a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (n.º 8.666/1993).



No âmbito Estadual o **Decreto n.º 2.314/2018**, que alterou o **Decreto Estadual n.º 2.168**, de 10 de março de 2010, e “institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual previu em seu artigo 2º o seguinte:

Art. 2º. As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

*§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**.*

Portanto, vê-se que o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela **Lei n.º 8.666/93**, **Instrução normativa da SEAD/DGL N.º. 001/2012** e **Decreto Estadual n.º 2.314/2018**. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes à aquisição.

É o parecer, *s.m.j.*

Belém, 30 de junho de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2021
PROCESSO Nº 2021/597220**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 08 de julho de 2021;

HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 12:00hs (horário de Brasília/DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

- 2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA, ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. **Somente poderão participar empresas do ramo que possuam em seu CNPJ atividade principal ou secundária pertinente ao objeto licitado.**
- 4.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.3. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.4. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.5. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.

- 4.6. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.7. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162
 - 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertida.o.asp?tipo=1>
 - 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
<http://www.tst.jus.br/certidao>

- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (**PA**):
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>
Municipal – emitida pelo fornecedor
- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.2.8. **Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do sócio(s) proprietário(s) da empresa.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.412.000.8338C;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	33.90.30;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008,

Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.4.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC etc.), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
 - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
 - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
 - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
 - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
 - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
 - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
 - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 01 de julho de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Danilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/597220

01. DO OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial, adaptando 01 (uma) sala de serviços gerais e 01 (um) banheiro, localizado ao lado da sala a ser adaptada, em uma 01 (uma) sala de enfermagem, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de 01 (um) sala de enfermagem, adaptada de uma sala de serviços gerais e 01 (um) banheiro, localizado ao lado da sala descrita.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE SERVIÇOS GERAIS E 01 (UM) BANHEIRO (LOCALIZADO AO LADO DA SALA A SER ADAPTADA) EM 01 (UMA) SALA DE ENFERMAGEM, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL E GARANTIA DE 90 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:
Observação.: O BANHEIRO CITADO TERÁ APENAS A PAREDE ADJACENTE À SALA DE SERVIÇOS GERAIS ADAPTADA, VISTO QUE A MESMA POSSUI AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO QUE DEVERAM SER PUXADAS PARA A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA E ESGOTO DESCRITO NO ITEM 1.4 DESTA RELAÇÃO. O RESTANTE DO BANHEIRO NÃO DEVERÁ SER MODIFICADO.	
ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	
1.1	PINTURA DE PAREDE DE 32 M ² NA COR BRANCO GELO.
1.2	PINTURA DE FORRO DE 7,65 M ² E ESTRUTURAS RELACIONADAS (PILARES E VIGAS) NA COR BRANCO NEVE.
1.3	INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TUG's) COM ACABAMENTO, ESCONDENDO FIOS EXPOSTOS EM CANALETAS PARA ELETRODUTOS E CAIXAS DE TOMADAS CONVENCIONAIS.
1.4	INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE ÁGUA E ADAPTAÇÃO DE ESGOTO (PIA, SIFÃO E ESGOTO).
1.5	INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE TELEFONE.
LOCAL DE REALIZADO DO SERVIÇO	
1.6	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA , RUA DOS PARIQUIS, 3318, ENTRE TRV. 03 DE MAIO E 09 DE JANEIRO, BAIRRO: CREMAÇÃO, CEP: 66.045-645, BELÉM/PA; TÉRREO .
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA	
1.7	CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO ANO VIGENTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL.
1.8	REGISTRO NO CONSELHO DE CATEGORIA.

1.9	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SIMPLES.
1.10	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT).

CASO SEJA NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO NÚMERO (91) 4005-7761.

04. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

05. PRESTAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O serviço será prestado integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

06. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.**
- 6.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 024/2021, constante do Processo nº 2021/597220, e da proposta vencedora.**

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.

- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

09. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais;
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Danilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F90EC83BD0DDA402.F290FAL088F332EC.BE66D10964F7F32E.D5AF43ECB2FF2126

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços ▼

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) ▼

Nº/Exercício: 24 / 2021

Data de Abertura: Por período ▼ a

Pesquisar

1 **Órgão:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)**Modalidade:** Cotação Eletrônica de Preços**Nº/Exercício:** 24/2021**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial, adaptando 01 (uma) sala de serviços gerais e 01 (um) banheiro, localizado ao lado da sala a ser adaptada, em uma 01 (uma) sala de enfermagem, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme item 03 deste anexo.**Data/Hora de Abertura:** 08/07/2021 08:00**Local:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx>

Página 1 de 1

1

Ação Retornar para análise de lances Imprimir Fechar

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

1 99999999912797 - RECUP. E REFORMA DE SALA.

Situação: **Encerrado**
 Valor de referência: **R\$ 7.708,98**
 Quantidade: **1,00 UNIDADE**
 Prazo de entrega: **Imediato**
 Última compra em: **R\$ 3.833,00 / 49,7 %**
 Economia (valor de referência): **R\$ 3.833,00 / 49,7 %**
 Economia (valor negociado): **R\$ 0,00 / 0,0 %**
 Melhor lance: **R\$ 3.875,98**
 Lance negociado: **R\$ 0,00**

Lances

Melhores lances

Empresa	Data	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	08/07/2021 11:03:38	1,00	R\$ 3.875,98		
INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	08/07/2021 11:03:23	0,00	R\$ 6.900,00		
E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	08/07/2021 11:02:39	0,00	R\$ 6.989,00		
PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	08/07/2021 11:01:56	0,00	R\$ 6.990,00		
CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	08/07/2021 11:01:28	0,00	R\$ 7.290,00		
MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	08/07/2021 10:03:38	0,00	R\$ 7.679,99		

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 3.833,00 (49,7%)

Valor total da compra direta R\$ 3.875

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

08:20

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (12/07/2021 08:40)

Ao fornecedor H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, favor encaminhar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA até às 16:30h de hoje. Sob pena de desclassificação.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (12/07/2021 15:38)

Informamos aos participantes deste certame que no TERMO DE REFERÊNCIA do Anexo 01 do edital deste certame, onde se ler "(CENTO E OITENTA)", leia-se "(NOVENTA)", localizado na descrição do serviço licitado, inerente a garantia do serviço. Diante do exposto, solicito ao fornecedor ganhador (H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI), retificação de sua proposta comercial e, posteriormente, encaminhamento.

Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/597220
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: DANILO SILVA COSTA
- Data de início de lances: 08/07/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 08/07/2021 11:08:38
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	RECUP. E REFORMA DE SALA.	1,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Accesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 14/07/2021 16:18:49

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



Lista de empresas participantes

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/597220**Situação:** Finalizado**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL


Código	Razão social	CNPJ
30287	CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	08811324000111
30876	MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	11027186000199
33547	PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	17572133000135
33600	E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EI	26370836000171
34127	E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	22446270000163
34338	H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	33517755000117
34838	INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	30701985000143

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 40957E10976E1E8E.7CE76627756D559C.7DA09B373A8E5866C;D5A8D83134857D52

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/597220

Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL | Início dos lances : 08/07/2021 08:00:00 | Término dos lances : 08/07/2021 11:08:38

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 1,00 UND RECUP. E REFORMA DE SALA.							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 7.708,98 / R\$ 7.708,98					
Valor negociado unitário / total		R\$ 3.875,98 / R\$ 3.875,98					
Economia unitária / total		R\$ 3.833,00 / R\$ 3.833,00			Porcentagem de economia		49,7%
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	08/07/2021 11:03:38	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 3.875,98	Válido
	08/07/2021 11:03:23	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 6.900,00	Válido
	08/07/2021 11:02:39	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 6.989,00	Válido
	08/07/2021 11:01:56	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 6.990,00	Válido
	08/07/2021 11:01:28	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.290,00	Válido
	08/07/2021 10:03:38	11027186000199 / MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.679,99	Válido
	08/07/2021 08:47:24	26370836000171 / E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 3.560,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: ERRO NA DIGITACAO							
	08/07/2021 08:50:21	26370836000171 / E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.705,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							

08/07/2021 09:23:04	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.700,00	Válido
08/07/2021 09:57:18	11027186000199 / MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.699,99	Válido
08/07/2021 09:59:30	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.680,00	Válido
08/07/2021 10:11:24	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.600,00	Válido
08/07/2021 10:13:45	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.586,00	Válido
08/07/2021 10:24:35	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.585,00	Válido
08/07/2021 10:25:46	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.583,00	Válido
08/07/2021 10:29:12	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.580,00	Válido
08/07/2021 10:31:33	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.575,00	Válido
08/07/2021 10:43:01	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.574,00	Válido
08/07/2021 10:44:46	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.572,00	Válido
08/07/2021 10:45:40	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.570,00	Válido
08/07/2021 10:50:18	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.568,00	Válido
08/07/2021 10:51:32	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.565,00	Válido
08/07/2021 10:51:44	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.500,00	Válido
08/07/2021 10:53:28	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.400,00	Válido
08/07/2021 10:54:45	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.398,00	Válido
08/07/2021 10:56:09	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.397,00	Válido
08/07/2021 10:56:57	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.390,00	Válido
08/07/2021 10:59:20	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.315,99	Válido
08/07/2021 10:59:39	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.300,00	Válido

	08/07/2021 11:00:24	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.295,00	Válido
--	---------------------	--	---------------	---------------	---------------	--------------	--------

Legenda

 - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
08/07/2021 10:56:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:01:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 10:56:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:01:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 10:59:20	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:04:20. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 10:59:39	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:04:39. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:00:24	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:05:24. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:01:28	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:06:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:01:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:06:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:02:39	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:07:39. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:03:23	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:08:23. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:03:38	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:08:38. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:08:58	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
08/07/2021 11:08:58	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
08/07/2021 11:11:33	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Ao fornecedor H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, favor encaminhar proposta comercial e CND's, conforme edital do certame, até às 15h de hoje. Sob pena de desclassificação.
08/07/2021 11:14:18	H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (Forn. 164)	OK IREMOS AJUSTA E ENVIA!
08/07/2021 13:47:14	H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (Forn. 164)	Enviado pode confirma o recebimento!
12/07/2021 08:20:16	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Recebido.
12/07/2021 08:40:11	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Ao fornecedor H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, favor encaminhar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA até às 16:30h de hoje. Sob pena de desclassificação.
12/07/2021 15:38:41	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Informamos aos participantes deste certame que no TERMO DE REFERÊNCIA do Anexo 01 do edital deste certame, onde se ler "(CENTO E OITENTA)", leia-se "(NOVENTA)", localizado na descrição do serviço licitado, inerente a garantia do serviço. Diante do exposto, solicito ao fornecedor ganhador (H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI), retificação de sua proposta comercial e, posteriormente, encaminhamento.
14/07/2021 16:17:49	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preços finalizada com a empresa H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 7.708,98
Valor negociado total	R\$ 3.875,98
Economia total	R\$ 3.833,00

DANILO SILVA COSTA

Coordenador

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2021/597220	Número do edital	024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL		
Data de publicação			
Data inicial de lances	08/07/2021 08:00:00	Data final de lances	14/07/2021 16:17:49

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
DANILO SILVA COSTA	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	RECUP. E REFORMA DE SALA.	1,00 / UND	R\$ 7.708,98	R\$ 7.708,98
			Vi. estimado	R\$ 7.708,98

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0002-07/2021	Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial, adaptando 01 (uma) sala de serviços gerais e 01 (um) banheiro, localizado ao lado da sala a ser adaptada, em uma 01 (uma) sala de enfermagem, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme item 03 deste anexo.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	01/07/2021 11:39:55	R\$ 7.708,98

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
3	11331051000112 - A A S COM. E SER. DE MAT. E EQ. MED. LTDA	SERVICSAUDE@HOTMAIL.COM	Não
4	07364105000179 - A C DE SOUZA REFRIGERACAO - ME	IMPERIOREFRIGERACAOLOJA1@YAHOO.COM.BR	Não
5	05564838000121 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICIO	kannermanutencao@gmail.com	Não
6	09345594000147 - A C S ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	ACS.REFRI@BOL.COM.BR	Não
7	13839115000116 - A MAGNO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	ALEXANDREMAGNONOBREGA@HOTMAIL.COM	Não
8	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
9	63889026000152 - A. J. PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP	AJ.PRO@HOTMAIL.COM	Não
10	07489094000153 - A.C.S. DA ENCARNACAO & CIA LTDA-EPP	ACSDAENCARNACAO@YAHOO.COM.BR	Não
11	15316638000103 - A.DE.S.SILVA COMERCIO E SERVICOS -ME	FERNANDO_TEIXEIRA19@HOTMAIL.COM	Não

12	33977343000160 - A.S.OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
13	04656777000160 - A3 ENGENHARIA LTDA	A3ENGENHARIALTDAEPP@GMAIL.COM	Não
14	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
15	34618462000199 - AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA	AD.EPC@BOL.COM.BR	Não
16	31912079000150 - ADRIANO DOS ANJOS GARCIA 01906064288	LOTUSSERVICOSECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
17	22917850000191 - AGAL COM. DE GEN. ALIM. E SERV. DE OBRAS CIVIS LTD	AGALLTDA@YAHOO.COM.BR	Não
18	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
19	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
20	04558234000100 - AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	AMAZONLTDA@YAHOO.COM.BR	Não
21	13178973000167 - AMAZON SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO E LOGISTICA	MARILIAAFONSO31@GMAIL.COM	Não
22	11580100000150 - andrade murilla comercio e papelaria ltda	andrademurilla@hotmail.com	Não
23	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
24	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA EPP	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
25	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
26	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
27	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
28	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
29	34658856000170 - ARTEMIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-ME	ARTEMIL.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	Não
30	17739353000100 - ASEVEDO SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	ASEVEDO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM	Não
31	83337014000122 - ASPAM-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	AASCONT@IG.COM.BR	Não
32	83352807000110 - ATAN ENGENHARIA LTDA	ATAN@ATANENGENHARIA.COM.BR	Não
33	23378600000193 - ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVICOS EI	PMSJA@BOL.COM.BR	Não
34	03478057000199 - ATITUDE CONSTRUTORA LTDA	ATITUDELTDA@HOTMAIL.COM	Não
35	14510053000167 - ATITUDE CONTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP	ATITUDE.CONSTRUCOESESPA@GMAIL.COM	Não
36	07391263000118 - AUDAZ INDUSTRIA TECNICA LTDA-EPP	AUDAZ@AUDAZ.ENG.BR	Não
37	04370847000119 - B & M CONSTRUTORA LTDA	BMCONSTRUTORA@GMAIL.COM	Não
38	01686018000151 - B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME	HIDROPOCO@BOL.COM.BR	Não
39	11123558000180 - BARRADAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	BARRADASEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	Não
40	10876983000188 - BARROS DA SILVA & CIA LTDA	CONTATO@HOMEL.COM.BR	Não
41	83332908000120 - BEST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	CONTABILIDADE@CBAA-ASFALTOS.COM.BR	Não
42	08057864000151 - BG SERVICE LTDA-ME	AUGUSTO@BGSERVICE.COM.BR	Não
43	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
44	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
45	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
46	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
47	05408922000156 - C F EIRELI-EPP	CONSTRUMAQ@TERRA.COM.BR	Não
48	10570253000154 - C. C. CONSTRUCOES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
49	18972740000155 - C. F. DA SILVA SERVICOS EIRELI - EPP	DANYLONASCIMENTO12@GMAIL.COM	Não
50	83347096000196 - C. P. COMERCIO E SERVICOS AUTOMATIVOS LTDA - EPP	CPCOMERCIOEREPRESENTACOES@GMAIL.COM	Não
51	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
52	07185694000128 - C.G. CONSTRUCOES LTDA-EPP	CGCONSTRUCAOLTDA@OI.COM.BR	Não
53	83764449000153 - CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	C.DUARTE45@YAHOO.COM.BR	Não

54	26939866000156 - CAIO SERGIOSILVA MONTEIRO 03410755233	CAIOSERGIOSILVAMONTEIRO14@GMAIL.COM	Não
55	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	marabouro@gmail.com	Não
56	13004153000159 - CAMPOS BELO COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVICOS LTD	CAMPOSBELO2@HOTMAIL.COM	Não
57	83665422000103 - CARLOS P.DE OLIVEIRA-ME	CPOENGENHARIA@IBEST.COM.BR	Não
58	04443364000105 - CARMONA	LILIANO@CARMONACABRERA.COM.BR	Não
59	13253346000143 - CASA & CASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	CASAECASA.MAT.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
60	08811324000111 - CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	CASANOVA-EPP@HOTMAIL.COM	Sim
61	03534028000105 - CATA VENTO REFRIGERACAO E SERVICOS GERAIS LTDA-EPP	CATA2002@INTERCONNECT.COM.BR	Não
62	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
63	04368423000110 - Centro Sul Engenharia Ltda	centrosuleng@hotmail.com	Não
64	10299854000174 - CIE, COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME	ciecomercio@gmail.com	Não
65	26904546000160 - CINTIA SILVA COSTA_57843252215	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
66	08629959000100 - CITY CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	CITY@HOTMAIL.COM.COM.BR	Não
67	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
68	21092542000101 - CLAYSE JENNIFER ALVES DE SOUZA -ME	ABIATAR.COMSERV@HOTMAIL.COM	Não
69	39932299000158 - CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
70	07847454000141 - CM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME	CM-INCORPORADORA@HOTMAIL.COM	Não
71	17230398000155 - CN SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	CNCONSTRUCOESEPROJETOS@GMAIL.COM	Não
72	04843160000153 - COMPASSO ENGENHARIA LTDA-EPP	ALEXANDRE_ISRAEL@HOTMAIL.COM	Não
73	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
74	01016019000199 - CONCREX LTDA.	CONSTRUTORAACONCREX@HOTMAIL.COM	Não
75	34903229000158 - CONDISA CONSTRUcoes LTDA.	CASSIO.SAMPAIO@OI.COM.BR	Não
76	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
77	09356665000107 - CONREY CONSTRUcoes E REFORMAS LTDA-EPP	CONREYLTDAEPP@HOTMAIL.COM	Não
78	34609503000180 - CONSAN ENGENHARIA LTDA.	CONSANLTDA@YAHOO.COM.BR	Não
79	83838870000161 - CONSERVIC CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	LUIZLOPES470@GMAIL.COM	Não
80	08742332000153 - CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI	ANGELA.CONSNEO@GMAIL.COM	Não
81	07232967000148 - CONSPAR - CONSTRUTORA PARAENSE LTDA	ABEZERRASILVA@YAHOO.OM.BR	Não
82	22929707000110 - CONSTRUFOX CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA	CONSTRUFOX@CONSTRUFOX.COM.BR	Não
83	08666379000185 - CONSTRUTORA 4MX LTDA	COMERCIAL4MX@HOTMAIL.COM	Não
84	40690717000127 - CONSTRUTORA CONSTRUMARC EIRELE	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
85	09538916000174 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOUSA & SIQUEIRA LTDA	WANDERSONSAGA@HOTMAIL.COM	Não
86	03062679000131 - CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA	SANTIAGONALDO10@YAHOO.COM.BR	Não
87	10611983000156 - CONSTRUTORA ESTRADA LTDA	CONSTRUTORAESTRADA@HOTMAIL.COM	Não
88	09102042000108 - CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ LTDA-EPP	CONSTRUTORA@FFOZ.COM.BR	Não
89	83310177000111 - Construtora karajas Ltda	construtorakarajas@oi.com.br	Não
90	13188885000146 - CONSTRUTORA MAIS LTDA	CONSTRUTORAMAIS@LIVE.COM	Não
91	04205167000140 - CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP	CMSLEPP@GMAIL.COM	Não
92	13721702000106 - CONSTRUTORA MONTE ALEGRE LTDA	CONSTRUTORAMONTEALEGRE@YAHOO.COM.BR	Não
93	01717048000188 - CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA	CONSTRUNORTE@CONSTRUNORTE.SRV.BR	Não
94	11895525000159 - CONSTRUTORA OURO MINAS COMERC CONSTRUcoes E MONTAG	CONSTRUTORA.OUROMINAS@HOTMAIL.COM	Não
95	63826226000166 - CONSTRUTORA PAULO DA MATA LTDA-EPP	CONSTRUTORAPAULODAMATA@BOL.COM.BR	Não
96	05414909000100 - CONSTRUTORA RAINHA DOS CORACOES LTDA	RAINHADOSCORACOESLTDA@IG.COM.BR	Não

97	05693333000167 - CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA	SANTERCONSTRUTORA@GMAIL.COM	Não
98	04028420000137 - CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA-EPP	CONSTRUTORAVIENASTAR@GMAIL.COM	Não
99	03287473000100 - CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONSULTERRA@GMAIL.COM	Não
100	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
101	04115756000137 - CONSUTEC - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA EPP	CONSUTEC.ENG@GMAIL.COM	Não
102	83773804000150 - CONTAP CONSTRUTORA LTDA.	CONTAPCONSTRUTORA@GMAIL.COM	Não
103	06940616000129 - CORY E CIA LTDA	PCORY@OI.COM.BR	Não
104	09138830000154 - COSTA & SIMAO LTDA	COSTAESIMAO@YAHOO.COM.BR	Não
105	63878946000175 - CRAP LTDA	DEBORAABDA@GMAIL.COM	Não
106	04949893000177 - CSA ENGENHARIA LTDA	ESAENGENHARIA@OI.COM.BR	Não
107	11393370000152 - CUNHA E LIMA LTDA-ME	ASSISTECCLM@GMAIL.COM	Não
108	18276815000163 - D G DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME	FINANCEIRO.BELINFO@GMAIL.COM	Não
109	10712137000122 - D.M. CONST. COM E SERV DE REP DE MAT DE COSTRUCAO	DM.CONSTRUTORA.LTDA@HOTMAIL.COM	Não
110	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
111	34623926000155 - Dedetizadora S.O.S. Serviços Operacionais de Saneamento Ltda - Me	sos@sos360.com.br	Não
112	05307339000159 - DEMOLIDORA LEITE LTDA ME	DEMOLIDORALEITE@BOL.COM.BR	Não
113	02819459000147 - DESIGNER VISUAL LTDA-ME	DESIGNERVISUAL@GMAIL.COM	Não
114	08045801000185 - DIEX CONSTRUcoes E ENGENHARIA LTDA-EPP	CONTATO@DIEXCONSTRUTORA.COM.BR	Não
115	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
116	03832803000109 - DITRON ENGENHARIA E INCORPORACOES EIRELI	DG.SOUSA@HOTMAIL.COM	Não
117	08833986000192 - DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI	LICITACAOEMPRESARIAL@GMAIL.COM	Não
118	26370836000171 - E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRESENTACAO	EG-SANTOS@OUTLOOK.COM	Sim
119	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAEXATA20@GMAIL.COM	Não
120	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Sim
121	02887124000247 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA	CADASTRO.ECKERT@CRLICITAR.COM.BR	Não
122	06001738000150 - ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA	eclempresa@ig.com.br	Não
123	92930643000152 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	CADASTRO@ECOPLAN.COM.BR	Não
124	05515510000115 - EDEME ENGENHARIA LTDA-EPP	EDINEI_ENG@HOTMAIL.COM	Não
125	21527089000119 - EDINAEL DA COSTA QUEIROZ	ANA.ARQ72@GMAIL.COM	Não
126	31319983000157 - EDMUNDO DOS SANTOS CUNHA SERVICOS E CONSTRUcoes EI	GUTO.LIMA2502@GMAIL.COM	Não
127	24613109000162 - EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTATO@EDYENGENHARIA.COM.BE	Não
128	07817544000190 - Elias Serviços de Construções Ltda	EliasConstruindo@hotmail.com	Não
129	08397802000199 - ELOK ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADMINISTRACAO@ELEVADORESOK.COM.BR	Não
130	33556227000177 - ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287	EFAT190@GMAIL.COM	Não
131	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não
132	19157650000173 - EMAC - ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA.	GNM@EMAC.COM.BR	Não
133	02311006000105 - ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA EPP	ENGBRAYF@HOTMAIL.COM	Não
134	63856207000182 - ENEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	MF.CASSOL@YAHOO.COM.BR	Não
135	04746754000146 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	ENGEMASTERCONTR.CIVIL@GMAIL.COM	Não
136	00727346000196 - ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA	ENGECOL@ENGECOL-PA.COM.BR	Não
137	01100046000145 - ENGETERRA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA.	CONTABILIDADE@ENGETERRA.ENG.BR	Não
138	07178322000174 - EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. EPP.	VENDAS@EQUILIBRIUMWEB.COM	Não
139	02146937000103 - ERIKA S NOBREGA - ME	LOSAS2TELEFONES@GEMEL.COM	Não

140	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
141	14663504000104 - ESCORCIO E BASTOS LTDA-EPP	ESCORCIO.BASTOS@BOL.COM.BR	Não
142	07276356000100 - ESPACO DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.	EMEDSAUDE@EMEDSAUDE.COM.BR	Não
143	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não
144	04949905000163 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.	SUPERVISOR.LICITACAO@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR	Não
145	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
146	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
147	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
148	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
149	83734269000129 - FERCOL ENGENHARIA LTDA	FERCOL@FERCOLENGENHARIA.COM.BR	Não
150	07196072000103 - FERNANDES E FERREIRA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVIC	MFERNANDESFERREIRA@UOL.COM.BR	Não
151	30311607000153 - FERNANDO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
152	03441908000129 - FLY CONSULTORIA E PROJETOS AEROPORTUARIOS LTDA	FLYLTD@OI.COM.BR	Não
153	13671411000150 - FONTOURA E VIEIRA LTDA ME	BITENCOURTCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	Não
154	40937923000199 - FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA 93883854204	A7SERVADM@GMAIL.COM	Não
155	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASRIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
156	16436394000165 - G S PINTO COMERCIO E SERVICOS-EPP	COMSERPARA@HOTMAIL.COM	Não
157	08864360000143 - G. C. de Lima & W. F. Lima Ltda	lindomar.costa@oi.com.br	Não
158	10563891000148 - GEO ENGENHARIA LTDA- EPP	GEOENGLTDA@GMAIL.COM	Não
159	55069736000108 - GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	GEOMETRICA@GEOMETRICA.COM.BR	Não
160	33411223000109 - GEPLAN ENGENHARIA EIRELI	GOMESALEX01@YAHOO.COM.BR	Não
161	12269272000170 - GERSON DINIZ ASSUNCAO 75449374020	GHEDETEK@GMAIL.COM	Não
162	08906409000183 - GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA	gilvando.araujo@gmail.com	Não
163	14829696000178 - GLAUBER AUGUSTO DOS SANTOS VULCAO 00906818273	TECSATRASTREMENTO@HOTMAIL.COM	Não
164	02778837000191 - GLOBAL CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA	jnava@banparanet.com.br	Não
165	29855998000198 - GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRA	gpenharia@gmail.com	Não
166	12875586000117 - GPA ARQUITETURA LTDA	GLAYDSONPEREIRA@HOTMAIL.COM	Não
167	12197100000139 - GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
168	18655861000173 - H DE F PIREZ SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
169	33517755000117 - H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	HF@HOTMAIL.COM	Sim
170	12202878000199 - HC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	HCLTDA@HOTMAIL.COM	Não
171	08754142000237 - HDS PRESTACAO DE SERVICOS	CONTATO@HDSERVICOS.COM.BR	Não
172	02642075000100 - HELIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA	HELIO.SILVA@HBSSENGENHARIA.COM.BR	Não
173	26921908000121 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	CONCEICAO.RIBEIRO@HOSPFAR.COM.BR	Não
174	27363204000143 - IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	CONCRETIZACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
175	83775932000133 - IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - EPP	ODIVALDOLIMA@SUPERIG.COM.BR	Não
176	10683400000100 - IN-LOCO ENGENHARIA LTDA - EPP	INLOCOENG@YAHOO.COM.BR	Não
177	17630678000150 - INFINITY ENGENHARIA LTDA EPP	INFINITYENG@OUTLOOK.COM	Não
178	04169343000135 - INFORTECLINE COM TELECOMUNICAÇÃO IMP. EXP. LTDA	sac@infortecline.com.br	Não
179	30701985000143 - INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	ANAPAULACATETE@GMAIL.COM	Sim
180	11322001000179 - INOVE COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA -EPP	junior.inoveengenharia@gmail.com	Não
181	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não

182	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA	COMPRAS@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
183	10502329000104 - J A B GOMES COMERCIO LTDA-EPP	JABGOMESLTDA@GMAIL.COM	Não
184	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
185	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
186	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
187	10657289000170 - J P C FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	oficina_cm@hotmail.com	Não
188	14900111000169 - J P COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	decorflex01@gmail.com	Não
189	07251691000145 - J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	JS_CONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR	Não
190	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
191	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	contato@inovatecnologia.net	Não
192	29423140000154 - JAQUES RODRIGUES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	JAQUESRODRIGUESENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
193	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
194	40376139000159 - JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	JDSENG@JDSENG.COM.BR	Não
195	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
196	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
197	24946352000100 - JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA	LICITACOES@JMTERRA.COM.BR	Não
198	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
199	26054176000110 - JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI	PROF-RENAN@HOTMAIL.COM	Não
200	10919917000148 - JR-CONSTRUÇÃO SERVIÇO E COMERCIO LTDA-EPP	JRCS@BOL.COM.BR	Não
201	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
202	34923078000108 - K E C COMERCIAL LTDA-ME	KECCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
203	09251627000190 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	LICITACAO3@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
204	11149822000155 - KC DE OLIVEIRA VALENTE	asaservico@gmail.com	Não
205	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
206	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
207	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
208	13797608000130 - L G ENGENHARIA LTDA	CONSTRUTORAPROSPERAR@GMAIL.COM	Não
209	26415706000108 - L L DA SILVA EIRELLI	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
210	09578690000135 - L. P. ENGENHARIA LTDA - EPP	LPENG2009@OI.COM.BR	Não
211	08707568000159 - L.M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	LM.CON@BOL.COM.BR	Não
212	63873012000140 - LACA ENGENHARIA LTDA.	LACAENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
213	02699847000131 - LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	LICITACAO@LACERDASISTEMAS.COM.BR	Não
214	04388150000175 - LACON CONSTRUCOES LTDA - ME	VASCONCELOSCONTABIL@YAHOO.COM.BR	Não
215	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
216	07887094000101 - LAJE CONSTRUCOES LTDA	CONTATO@LAJECONSTRUCOES.COM.BR	Não
217	13498235000105 - LEANDRO DA CRUS ESTUMANO - ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
218	08824920000136 - LEONEL DOS P CAPELA & CIA LTDA - EPP	RCCONSTRUCOES.PA@GMAIL.COM	Não
219	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
220	14127864000183 - LIDER ENGENHARIA LTDA	LIDER_ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
221	03423661000118 - LIDERANCA COM. E SERVICOS LTDA-EPP	LIDERANCACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	Não
222	05140066000109 - LINK DA AMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	LINKENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	Não
223	05513573000132 - Linkbel informatica comércio e serviços ltda - Me	vendas@linkbel.com.br	Não
224	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	SONIA@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
225	34892620000102 - LOC ENGENHARIA LTDA	LOC@LOCENGENHARIA.COM.BR	Não

226	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
227	34821249000180 - LUIZ O.C.ROSA - ME	LUZ650TAVIO@GMAIL.COM	Não
228	11060482000191 - M B ABREU	NADERCONSTRUTORA@GMAIL.COM	Não
229	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
230	26981138000102 - M DA S RODRIGUES EIRELI	EDYVANFEITOSA@GMAIL.COM	Não
231	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
232	08599137000116 - M G S CONSTRUTORA LTDA	MGSCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	Não
233	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
234	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
235	06307882000119 - M M CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	MMCONSTRUCOES@GLOBO.COM	Não
236	09097907000195 - M P B ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP	MPBENGENHARIAECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
237	11162439000137 - M S VASCONCELLOS CONSTRUÇOES LTDA-EPP	MS_VASCONCELLOS@HOTMAIL.COM	Não
238	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
239	22915722000109 - M. GOMES DA SILVA & CIA. LTDA.	BRAGANTINA@GLOBO.COM	Não
240	07577226000107 - M.K.L. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA -ME	MKL@MKLCONSTRUTORA.COM.BR	Não
241	03924798000156 - M.M. CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP	ENGENHARIA.MMLTDA@GMAIL.COM	Não
242	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
243	83332718000102 - M.S.S. COM. MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - ME	MSSCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR	Não
244	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
245	04306886000157 - MAIA CONSTRUÇOES LTDA	DIRETORIA@MAIACONSTRUCOES.COM.BR	Não
246	26938230000190 - MAIS CONSTRUTORA EIRELI	FINANCEIRO@MAIS-CONST.ENG.BR	Não
247	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
248	03819668000153 - MAQBRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP	maqbrasilepp@yahoo.com.br	Não
249	09649986000108 - MARAJÓ R C CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	evabelo2@YAHOO.COM.BR	Não
250	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
251	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
252	04508950000182 - MARKA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	MARKACONSTRUTORA@BOL.COM.BR	Não
253	21353497000100 - MASTER COM E SERVICOS LTDA	COMPRAS.MASTERSERV@GMAIL.COM	Não
254	39537690000158 - MAURO VIEIRA ENGENHARIA LTDA	MAUROANTONIOVIEIRA@GMAIL.COM	Não
255	02040696000105 - MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	KLEIREMORAES@HOTMAIL.COM	Não
256	67630541000174 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA.	LICITACAO@MEDCORPNET.COM.BR	Não
257	10444122000120 - Medical Lab Serv. e Com. de Produtos para Saúde Ltda	medical-comercial@hotmail.com	Não
258	22968028000150 - MEDICINAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VENDAS@MEDICINALPA.COM.BR	Não
259	17060087000195 - MEDLABTEC COMERCIO EIRELI EPP	COMERCIAL@MEDILABTEC.COM.BR	Não
260	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Sim
261	04368268000131 - MFP ENGENHARIA LTDA - ME	PRYME@PRYME.COM.BR	Não
262	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
263	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
264	39806425000128 - MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MITRA01.CS@GMAIL.COM	Não
265	05047900000108 - MIX ENGENHARIA LTDA	ASSISTCONTROL@LOCARAUTONET.COM.BR	Não
266	37763767000182 - ML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMPANHIAML92@GMAIL.COM	Não
267	09417943000199 - MLS ENGENHARIA LTDA EPP	CROSSENGENHARIA@BOL.COM.BR	Não
268	13222706000140 - MONTEIRO & FARIAS CONSTRUÇOES LTDA - EPP	SECPCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	Não
269	08861269000174 - MORAES E COELHO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA -	MIBLICITA@HOTMAIL.COM	Não


270	15534401000107 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BUSINESSCONSULTORIA2462@GMAIL.COM	Não
271	12152749000133 - MS FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	DIATEKE@BOL.COM.BR	Não
272	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRESENT. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
273	16784772000100 - N DO N REIS - ME	NATHALIA.INFO@YAHOO.COM.BR	Não
274	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
275	02934270000103 - NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP	NACIONALENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
276	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
277	07900996000130 - NEA ENGENHARIA LTDA - ME	NEAENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
278	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não
279	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
280	05972711000141 - NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	NOPRAGAS@NOPRAGAS.COM.BR	Não
281	09336198000153 - NORTCON CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-	NORTCONENGENHARIA@BOL.COM.BR	Não
282	02768234000109 - NORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	CLPCONTADOR@OI.COM.BR	Não
283	09339887000111 - NORTECH LTDA-EPP	NORTECHBELEM@GMAIL.COM	Não
284	83297911000150 - NOVO ENGENHO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	NOVOENGENHO@HOTMAIL.COM	Não
285	12857701000120 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
285	12857701000201 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
287	29860572000122 - ORBIS ENGENHARIA LTDA	ORBIS@ORBISENGENHARIA.COM	Não
288	05495325000106 - OURO VERDE PROJETOS CONSTRUÇOES E REP. LTDA.	OUROVERDEPROJETOS@IG.COM.BR	Não
289	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
290	63819874000195 - P J C PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP	PROJECOM@UOL.COM.BR	Não
291	09605413000174 - P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	VENDAS@PAENGENHARIA.COM.BR	Não
292	00851628000109 - P.J. ENGENHARIA LTDA.	PJENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
293	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
294	21526029000181 - P.S SERVICOS DE EVENTOS LTDA	P.S.SERVICOS091@GMAIL.COM	Não
295	01944630000187 - PAINT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	PAINT.CON@YAHOO.COM.BR	Não
296	10383260000147 - PAJ COMERCIO DE PAPELARIA ARTES E ARTESANATO LTDA	FALECONOSCO@LERSOLUTIONS.COM.BR	Não
297	03126339000127 - PANPER LTDA	panperlt@gmail.com	Não
298	11489784000180 - PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EP	PARAFRIOS.LTDA@GMAIL.COM	Não
299	07924897000199 - PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA	CONTATO@PBENG.COM.BR	Não
300	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não
301	22911135000141 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA - EIRELI	PBRIGIDO@PBRIGIDOENG.COM.BR	Não
302	83754705000121 - PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA	CONTATO@PEIXOTOCONSTRUTORA.COM.BR	Não
303	83927566000190 - PHOENIX CONSTRUÇOES LTDA-EPP	PHOENIXCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	Não
304	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
305	06072499000129 - PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PLANALTOCONSERV@HOTMAIL.COM	Não
306	17572133000135 - PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	NEGRAONETO@GMAIL.COM	Sim
307	04611287000147 - PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP	COMERCIAL@PLANT.ENG.BR	Não
308	03313287000106 - PLATAFORMA SINALIZACAO E CONSTRUÇOES LTDA-ME	PLATAFORMA.BEL@HOTMAIL.COM	Não
309	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
310	63841076000160 - POLIENGE ENGENHARIA LTDA	ROUSEFORO@POLIENGEENGENHARIA.COM.BR	Não
311	03034838000194 - PRECISAO CONSTRUTORA LTDA - EPP		Não
312	04352504000121 - PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA EPP	PRENGELLTDA@UOL.COM.BR	Não

313	02639925000102 - PRESIM-PREMOLDADOS SIMOES ENG. E COMERC. LTDA.	PRESIM@PRESIM.COM.BR	Não
314	04225683000136 - PRESTADORA DE SERVICOS DOIS IRMAOS-LTDA- ME	PS_2IRMAOS@HOTMAIL.COM	Não
315	12572545000151 - PROJETAR COM E SERVICOS LTDA-ME	PROJETARCS@HOTMIL.COM	Não
316	04558805000106 - QUADRA ENGENHARIA LTDA	ICORAZINE@UOL.COM.BR	Não
317	10632300000147 - QUIRINI & BARROS CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME	ALANMOTA@ALFACONTAB.COM.BR	Não
318	83736405000110 - R & A CONSTRUCOES LTDA EPP	RA.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	Não
319	15800818000166 - R B LAMEIRA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
320	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
321	03267555000192 - R W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	RWTEIXEIRA-ME@IG.COM.BR	Não
322	10710613000176 - R.A.ROCHA E CIA LTDA-ME	AFURTADODEABREU7@GMAIL.COM	Não
323	24910027000180 - R.S. CONSTRUCOES VIP LTDA	ABCONTABILIDADEBELEM@HOTMAIL.COM	Não
324	63835078000146 - RCR - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	LUCIO_REYS@YAHOO.COM.BR	Não
325	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
326	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
327	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
328	13317200000114 - RGT SERVICOS DE CONTRUCAO E TOPOGRAFIA LTDA-ME	RGTSERVTOP@HOTMAIL.COM	Não
329	11441992000109 - RIBEIRO DIAS OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO LTDA	RIBEIROSEC@HOTMAIL.COM	Não
330	04154533000189 - RME CONSTRU#OES E LOCACOES LTDA	RUIGAIA@BOL.COM.BR	Não
331	15305915000182 - RMH ENGENHARIA LTDA	RMHENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	Não
332	07014625000151 - RODOPLAN SERVICOS DE TERRAPLENGEM LTDA-EPP	RODOPLANLTDA@YAHOO.COM.BR	Não
333	09557923000113 - RODRIGO DAMASCENO COSTA-ME	EMSERVICOS.2011@HOTMAIL.COM.BR	Não
334	12161080000146 - RODRIGUES & BEZERRA CONSTRUTORA LTDA	RODRIGUESBEZERRACONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR	Não
335	26886785000135 - RR CARDOSO EIRELI	RIBEIRORAIMUNDO@OI.COM.BR	Não
336	07625975000154 - RRR TRANSPORTE POR NAVEGACAO LTDA	FERNANDOKBYTE@HOTMAIL.COM	Não
337	09238903000180 - S3 ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	S3ARQURB@GMAIL.COM	Não
338	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
339	03624050000138 - SANTA CRUZ-COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP	SANTACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
340	01783389000151 - SCOL SERVICO COMERCIO E OBRAS S/S LTDA	SCT@AMAZON.COM.BR	Não
341	02428439000145 - SECOVEL - SERVICO DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	SECOVEL.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	Não
342	00654914000176 - SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA.	SENENGE@UOL.COM.BR	Não
343	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
344	10884461000128 - SERRA SUL SERVICOS TECNICOS LTDA-EPP	SERRASULENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
345	05363924000176 - SERTOPLAN-SERVICOS TOPOGRAFICOS E PLANEJAMENTO LTD	SERTOPLAN@UOL.COM.BR	Não
346	13523446000142 - SEVEN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME	ETOMAZIO@GMAIL.COM	Não
347	63883458000156 - SIGNSIM SERVICO DE IMPRESSAO DIGITAL	SIGNSIMCOMUNICACAO@GMAIL.COM	Não
348	04883542000100 - SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	IKETANI@SINETEL.COM.BR	Não
349	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
350	04125333000106 - SPE ENGENHARIA LTDA	ASCONT.PA@HOTMAIL.COM	Não
351	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
352	07342268000150 - STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI	LICITACAO@UOL.COM.BR	Não
353	13201885000139 - SVS CONSTRUTORA LTDA	SVSENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
354	19990501000190 - T DA S LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	PSLEMPREENDIMENTOS@BOL.COM.BR	Não
355	63883672000102 - T L CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	EVANILCESAR@GMAIL.COM	Não

356	29044927000105 - TAM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO	TAMREFRIGERACAO.LTDA@GMAIL.COM	Não
357	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
358	07930910000112 - TC ENGENHARIA LTDA-EPP	DILCUNHA@TERRA.COM.BR	Não
359	03424221000185 - TECC ENGENHARIA E CONSTRUcoes EIRELI	TECCENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
360	34607655000144 - TERRACOTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	CONSULT2@VELOX.COM.BR	Não
361	21062558000171 - TIBE COM. E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME	TIBECIVIL@GMAIL.COM	Não
362	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
363	03307982000157 - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	MANOEL_CIDADELIMPA@HOTMAIL.COM	Não
364	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
365	10956940000102 - TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	TREVO@TREVONET.COM.BR	Não
366	10971680000144 - TUPAIU CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	TUPAIU.STM@GMAIL.COM	Não
367	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT01@GMAIL.COM	Não
368	14078768000192 - UNIQUE CONSTRUcoes LTDA-EPP	UCONSTRUcoes@YAHOO.COM.BR	Não
369	11105256000180 - URANO CONSTRUcoes LTDA-EPP	URANOCONST@HOTMAIL.COM	Não
370	07791824000176 - V P CONSTRUcoes LTDA EPP	NELSONROSSY@HOTMAIL.COM	Não
371	36908164000169 - V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI	VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM	Não
372	06943248000172 - V.de Souza Alves	arapina@terra.com.br	Não
373	21946485000180 - VANDERSON RIBEIRO LOPES	VANDERSON@LSCONSTECOMERCIO.COM.BR	Não
374	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
375	04148348000181 - VEIMAKI S/S LTDA	VEIMAKISSLTDA@YAHOO.COM.BR	Não
376	52635422000137 - VETEC ENGENHARIA LTDA	VETEC@VETEC.COM.BR	Não
377	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não
378	02995881000153 - VIA PARA CONSTRUTORA LTDA	VIAPARA@ACAMELO.COM.BR	Não
379	10217599000173 - VIACOM CONSTRUcoes LTDA-EPP	WILTONCV@GMAIL.COM	Não
380	05404268000102 - VICAM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA-ME	VICTOR.VICAM@HOTMAIL.COM	Não
381	02072400000138 - VIEIRA E LEAO CONSTRUTORA LTDA	VL_CONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR	Não
382	27115789000182 - VILLE ENGEHARIA EIRELI - ME	COMERCIAL@VILLEENGENHARIA.COM	Não
383	03654091000177 - VISATEC CONSTRUCAO CIVIL LTDA	VISATEC@GLOBO.COM	Não
384	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
385	08675392000109 - VOLTS-TELL COM. E SERV. DE SIST. ELETRICO E INFO.	ALBERTO.CONTADOR@BOL.COM.BR	Não
386	37026786000126 - W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.	W.CRAVO@WMEMPREENDIMENTO.COM.BR	Não
387	33506433000172 - WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA 98360639272	WILLIAMLIMA31@GMAIL.COM	Não
388	16550802000105 - WR DE OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO EPP	WALDELOLIVEIRA@OI.COM.BR	Não
389	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
390	37144087000180 - ZILLIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ZILLISNALDO@GMAIL.COM	Não

Empresas convidadas / Participantes	
Total convidados	383
Total participantes	7

Lances	
1 - 1,00 UND RECUP. E REFORMA DE SALA.	
Situação do item	Encerrado
Valor de referência unitário / total	R\$ 7.708,98 / R\$ 7.708,98
Valor negociado unitário / total	R\$ 3.875,98 / R\$ 3.875,98

Economia unitária / total		R\$ 3.833,00 / R\$ 3.833,00		Porcentagem de economia		49,7%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	08/07/2021 11:03:38	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 3.875,98	Válido
	08/07/2021 11:03:23	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 6.900,00	Válido
	08/07/2021 11:02:39	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 6.989,00	Válido
	08/07/2021 11:01:56	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 6.990,00	Válido
	08/07/2021 11:01:28	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.290,00	Válido
	08/07/2021 10:03:38	11027186000199 / MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.679,99	Válido
	08/07/2021 08:47:24	26370836000171 / E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 3.560,00	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: ERRO NA DIGITACAO

	08/07/2021 08:50:21	26370836000171 / E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.705,00	Inválido pelo fornecedor
--	------------------------	---	------------------	---------------	------------------	--------------	-----------------------------

Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL

	08/07/2021 09:23:04	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.700,00	Válido
	08/07/2021 09:57:18	11027186000199 / MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.699,99	Válido
	08/07/2021 09:59:30	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.680,00	Válido
	08/07/2021 10:11:24	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.600,00	Válido
	08/07/2021 10:13:45	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.586,00	Válido
	08/07/2021 10:24:35	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.585,00	Válido
	08/07/2021 10:25:46	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.583,00	Válido
	08/07/2021 10:29:12	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.580,00	Válido
	08/07/2021 10:31:33	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.575,00	Válido
	08/07/2021 10:43:01	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.574,00	Válido
	08/07/2021 10:44:46	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.572,00	Válido
	08/07/2021 10:45:40	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.570,00	Válido
	08/07/2021 10:50:18	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.568,00	Válido
	08/07/2021 10:51:32	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.565,00	Válido
	08/07/2021 10:51:44	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.500,00	Válido

08/07/2021 10:53:28	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.400,00	Válido
08/07/2021 10:54:45	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.398,00	Válido
08/07/2021 10:56:09	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.397,00	Válido
08/07/2021 10:56:57	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.390,00	Válido
08/07/2021 10:59:20	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.315,99	Válido
08/07/2021 10:59:39	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.300,00	Válido
08/07/2021 11:00:24	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 7.295,00	Válido

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 7.708,98
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 3.875,98
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 3.875,98
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 3.833,00
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2021/597220
Nº do edital: 024
Situação: Finalizado
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL

Início dos lances: 08/07/2021 08:00:00
Término dos lances: 08/07/2021 11:08:38

Item 1 - RECUP. E REFORMA DE SALA.

Situação do item: Encerrado

Valor da última compra:

Valor de referência unitário: 7.708,98

Valor negociado unitário: 3.875,98

Economia: 3.833,00

Empresa: H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Quantidade: 1,00 / UNIDADE

Data da última compra:

Valor de referência total: 7.708,98

Valor negociado total: 3.875,98

Porcentagem: 49,72

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
08/07/2021 08:47:24	26370836000171 / E C GARCIA DOS SANTOS		Não informado	3.560,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: ERRO NA DIGITACAO					
08/07/2021 11:03:38	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGEN		Não informado	3.875,98	Válido
08/07/2021 11:03:23	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA		Não informado	6.900,00	Válido
08/07/2021 11:02:39	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO		Não informado	6.989,00	Válido
08/07/2021 11:01:56	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRU		Não informado	6.990,00	Válido
08/07/2021 11:01:28	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTOR		Não informado	7.290,00	Válido
08/07/2021 11:00:24	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGEN		Não informado	7.295,00	Válido
08/07/2021 10:59:39	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRU		Não informado	7.300,00	Válido
08/07/2021 10:59:20	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO		Não informado	7.315,99	Válido
08/07/2021 10:56:57	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGEN		Não informado	7.390,00	Válido
08/07/2021 10:56:09	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRU		Não informado	7.397,00	Válido
08/07/2021 10:54:45	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGEN		Não informado	7.398,00	Válido

Identificador de autenticação: 7590845-3B7C-B43-4F9528060DCA30E804

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

08/07/2021 10:53:28	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO	Não informado	7.400,00	Válido
08/07/2021 10:51:44	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA	Não informado	7.500,00	Válido
08/07/2021 10:51:32	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTOR	Não informado	7.565,00	Válido
08/07/2021 10:50:18	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO	Não informado	7.568,00	Válido
08/07/2021 10:45:40	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGEN	Não informado	7.570,00	Válido
08/07/2021 10:44:46	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO	Não informado	7.572,00	Válido
08/07/2021 10:43:01	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRU	Não informado	7.574,00	Válido
08/07/2021 10:31:33	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO	Não informado	7.575,00	Válido
08/07/2021 10:29:12	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA	Não informado	7.580,00	Válido
08/07/2021 10:25:46	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGEN	Não informado	7.583,00	Válido
08/07/2021 10:24:35	30701985000143 / INNOVARE CONSTRUTORA	Não informado	7.585,00	Válido
08/07/2021 10:13:45	22446270000163 / E DA S MIRANDA SERV CO	Não informado	7.586,00	Válido
08/07/2021 10:11:24	17572133000135 / PLANO DIRETOR CONSTRU	Não informado	7.600,00	Válido
08/07/2021 10:03:38	11027186000199 / MEGA BRASIL E SERVICOS	Não informado	7.679,99	Válido
08/07/2021 09:59:30	33517755000117 / H F SERVICOS DE ENGEN	Não informado	7.680,00	Válido
08/07/2021 09:57:18	11027186000199 / MEGA BRASIL E SERVICOS	Não informado	7.699,99	Válido
08/07/2021 09:23:04	08811324000111 / CASA NOVA CONSTRUTOR	Não informado	7.700,00	Válido
08/07/2021 08:50:21	26370836000171 / E C GARCIA DOS SANTOS	Não informado	7.705,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL				

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.197/2006)
EM 14/07/2021 16:42 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 856D99C948E58A1.C78A3103478068B9.F8C99C0C91B88597.F88350439F3055AB

Identificador de autenticação: 9598845.3B7C.B43.4F95288668DCA38E884

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
08/07/2021 10:56	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:01:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 10:56	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:01:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 10:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:04:20. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 10:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:04:39. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:05:24. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:06:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:06:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:07:39. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:08:23. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/07/2021 11:08:38. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/07/2021 11:08	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
08/07/2021 11:08	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
08/07/2021 11:11	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Ao fornecedor H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, favor encaminhar proposta comercial e CND's, conforme edital do certame, até às 15h de hoje. Sob pena de desclassificação.
08/07/2021 11:14	H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (Forn. 164)	OK IREMOS AJUSTA E ENVIA!
08/07/2021 13:47	H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (Forn. 164)	Enviado pode confirma o recebimento!

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006) EM 14/07/2021 16:42 (Hora Local) - Aut. Últ.ima Assinatura: 856D99C948E58A1.C78A3103478068B9.F8C9E0C91B8597.FF8350439F3055AB

Identificador de autenticação: 7598845.3B7C.B43.4F9528060DCA30E884

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

12/07/2021 8:20	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Recebido.
12/07/2021 8:40	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Ao fornecedor H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, favor encaminhar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA até às 16:30h de hoje. Sob pena de desclassificação.
12/07/2021 15:38	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Informamos aos participantes deste certame que no TERMO DE REFERÊNCIA do Anexo 01 do edital deste certame, onde se ler "(CENTO E OITENTA)", leia-se "(NOVENTA)", localizado na descrição do serviço licitado, inerente a garantia do serviço. Diante do exposto, solicito ao fornecedor ganhador (H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI), retificação de sua proposta comercial e, posteriormente, encaminhamento.
14/07/2021 16:17	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preços finalizada com a empresa H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 7.708,98

Valor negociado total: 3.875,98

Economia: 3.833,00

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

DANILO SILVA COSTA
Coordenador

Identificador de autenticação: 7590845.3B7C.B43.4F9528060DCA30E804

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2021

PROCESSO Nº 2021/597220

Coordenador Srº Danilo Silva Costa

Coordenador PORTARIA Nº 007/2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

- OBJETO 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.. ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE SERVIÇOS GERAIS E 01 (UM) BANHEIRO (LOCALIZADO AO LADO DA SALA A SER ADAPTADA) EM 01 (UMA) SALA DE ENFERMAGEM, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL E GARANTIA DE 90 (Noventa) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA OU DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS OU SERVIÇOS	UNIDADE	QNT	VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
1.1	PINTURA DE PAREDE DE 32 M ² NA COR BRANCO GELO.	<u>SRV</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 3.875,98</u>
1.2	PINTURA DE FORRO DE 7,65 M ² E ESTRUTURAS RELACIONADAS (PILARES E VIGAS) NA COR BRANCO NEVE	<u>SRV</u>	<u>01</u>	
1.3	INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TUG's) COM ACABAMENTO, ESCONDENDO FIOS EXPOSTOS EM CANALETAS PARA ELETRODUTOS E CAIXAS DE TOMADAS CONVENCIONAIS.	<u>SRV</u>	<u>01</u>	
1.4	INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE ÁGUA E ADAPTAÇÃO DE ESGOTO (PIA, SIFÃO E ESGOTO)	<u>SRV</u>	<u>01</u>	
1.5	INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE TELEFONE	<u>SRV</u>	<u>01</u>	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS SERV E PRODUTOS=====				R\$ 3.875,98

A EMPRESA **HF SERV DE ENG**

DECLARA QUE:

Os Valores da proposta de preço estão incluídos. Todas as

Identificador de autenticação: 2B41165_82A7.217_44E419E334F0E0830
confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 29



despesas com tributos e fornecimentos de certidões E documentos, bem Como encargos fiscais e sociais, trabalhista, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamentos em embalagens adequadas, comfrome caso;Atende todas as especificações e exigências Mínimas, prazo de entrega ou de prestação cronograma De execução e as respectivas conforme contrato temos de referencias e seus anexo:

A) Caso seja a vencedora do certame submeto-se a todas as DECLARA QUE:Condições estabelecidas neste edital e na minuta de comtrato que o integra sob pena de recisão de contrato ou cancelamento do empenho;

B) Declaração informando que nos preços incluem-se além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidents, serviços de trasporte terrestre e trasporte fluvial(frete)e outros necessários ao comprimento integral do obijeto deste EDITAL E SEUS ANEXOS;

F) A Validade minima da proposta e de 60 (Sessenta Dias)a conta da data de apresntação dos envelopes de proposta ou envio por email ou anexo por certames ou solicitações diversas e preços e de documentos para habilitação a Comissão Permanente e Licitação;

J) Prazo de entrega/execução e demais especificações de acordo previsões do anexo I

Dados da empresa:

Razão Social: **HF SERV DE ENG**

CNPJ: 33.517.755/0001-17

Endereço: ANTONIO BAENA N°100

BANCO BANPARA

AG:53 CC:661165-6

Telefone: (91) 3029-4546

Dados do representante legal da empresa:

Nome: **FABRICIO FERNANDO SOARES S.**

Endereço: AV ANTONIO BAENA

Carteira de Identidade n° 5160201 e do CPF n° 837.980.052-49

Cargo/Função: Representante Legal

ANANIDEUA PÁ 08/07/2021

DIRETOR DE CONTRATOS E SERVIÇOS

HF SERV ENG

CNPJ° 33.517.755/0001-17

Identificador de autenticação: 2B41165.82A7.217.44E419F334F0E08830

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 29



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

ACEITE/REJEITE - PROPOSTA COMERCIAL - ADAPTAÇÃO DA SALA DE EMFERMAGEM

4 mensagens

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

12 de julho de 2021 13:41

Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>, Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>

Boa tarde.

Em atenção ao **Processo n.º 2021/597220**, encaminhamos em anexo proposta comercial do fornecedor ganhador da cotação eletrônica de preços para apreciação deste setor requisitante.

FORNECEDOR: H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.517.755/0001-17

Aguardamos retorno quanto a aceitação ou rejeição da proposta comercial para continuação do processo citado acima.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br



PROPOSTA COMERCIAL - HF.pdf
224K

Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

12 de julho de 2021 15:22

Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Gabriel

Segue o retorno do nosso Engenheiro Civil Leonardo, onde ele informar algumas alterações que deverão ser feitas.

Atenciosamente

----- Forwarded message -----

De: **Leonardo Coelho** <leonardocoelho@funtelpa.com.br>

Date: seg., 12 de jul. de 2021 às 15:16

Subject: Re: ACEITE/REJEITE - PROPOSTA COMERCIAL - ADAPTAÇÃO DA SALA DE EMFERMAGEM

To: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

Boa Tarde Bruno,

Em relação ao serviço, está de acordo com o termo feito, porém é importante frisar a limpeza final do serviço. No objeto 1.1 é preciso definir o prazo de garantia, pois fala 90 (noventa) dias de forma numérica, mas por extenso está escrito 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente

Leonardo Coelho

Em seg., 12 de jul. de 2021 às 14:45, Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br> escreveu:

Segue em anexo a proposta do ganhador da Cotação para a reforma da sala de enfermagem.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Identificador de autenticação: D2D1CA0.E8D0.233.7C7B0FEFB43D622CDF

--

LEONARDO COELHO

Coordenador de Núcleo - Engenheiro

Logística

Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

(91) 4005-7778

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

14 de julho de 2021 15:47

Segue proposta comercial ajustada em anexo.

Aguardamos parecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA COMERCIAL AJUSTA - HF.pdf**

226K

Leonardo Coelho <leonardocoelho@funtelpa.com.br>
Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>, compras@funtelpa.com.br

14 de julho de 2021 16:01

Boa Tarde a todos,

Conforme solicitado, a proposta está de acordo com a nossa necessidade para a elaboração da Sala de Enfermagem

Atenciosamente

Leonardo Coelho

Em qua., 14 de jul. de 2021 às 15:56, Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br> escreveu:

Segue proposta para adaptação da sala de enfermagem para verificar se está ok a proposta agora.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.517.755/0001-17 DUNS®: 922867644
Razão Social: **H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**
Nome Fantasia: **H F ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/12/2021**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **23/10/2021**
FGTS Validade: **23/08/2021**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **25/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **26/12/2021**
Receita Municipal Validade: **22/09/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Emitido em: 12/07/2021 08:23

CPF: 411.550.842-68 Nome: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.517.755/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2019
NOME EMPRESARIAL H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H F ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV ANTONIO BAENA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 66.085-050	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3249-2313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2021** às **08:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FABRICIO FERNANDO SOARES SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 19/02/1981, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 517.430.942-72. Carteira de Identidade nº 5922135, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Rômulo Maiorana, 215, São Brás, Belém, PA, CEP 66093635, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e nome fantasia H F ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA ANTÔNIO BAENA, 100, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.085-050.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4120-4/00 - construção de edifícios.

Req: 81900000197717

Página 1



Certifico o Registro em 03/05/2019
Arquivamento 20000605097 de 03/05/2019 Protocolo 195583361 de 02/05/2019 NIRE 15600297937
Nome da empresa H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87586420997250



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **FABRÍCIO FERNANDO SOARES SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81900000197717

Página 2



Certifico o Registro em 03/05/2019
Arquivamento 20000605097 de 03/05/2019 Protocolo 195583361 de 02/05/2019 NIRE 15600297937
Nome da empresa H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87586420997250

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BELÉM PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELÉM, 29 de abril de 2019.


FABRICIO FERNANDO SOARES SANTOS

Req: 81900000197717

Página 3



Certifico o Registro em 03/05/2019
Arquivamento 20000605097 de 03/05/2019 Protocolo 195583361 de 02/05/2019 NIRE 15600297937
Nome da empresa H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87586420997250



195583361

TERMO DE AUTENTICAÇÃO


NOME DA EMPRESA	H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195583361 - 02/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600297937
CNPJ 33.517.755/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019
SOB N: 15600297937

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000605097



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

03/05/2019

1



Certifico o Registro em 03/05/2019
Arquivamento 20000605097 de 03/05/2019 Protocolo 195583361 de 02/05/2019 NIRE 15600297937
Nome da empresa H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87586420997250

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FABRICIO FERNANDO SOARES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26664 PM/PA



CPF
517.430.942-72

DATA NASCIMENTO
19/02/1981

FILIAÇÃO
**FERNANDO AGUIAR DOS SA
NTOS**
**FRANCISCA SOARES DOS S
ANTOS**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00652777028

VALIDADE
20/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
22/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

28873837485
PA246650095

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1209003620

PROIBIDO PLASTIFICAR

1209003620



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211603/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FABRÍCIO FERNANDO SOARES SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRÍCIO FERNANDO SOARES SANTOS**
Registro: **1517865727PA** RNP: **1517865727**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20200489546** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 12/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **A. R. C. TAVEIRA EIRELI** CPF/CNPJ: **07.919.228/0001-29**
Endereço do contratante: AVENIDA RÔMULO MAIORANA Nº: 386
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093005
Contrato: 002/2019 Celebrado em: 12/08/2019
Valor do contrato: R\$ 700.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RÔMULO MAIORANA Nº: 386
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093005
Coordenadas Geográficas: -1.443220, -48.466658
Data de início: 13/08/2019 Conclusão efetiva: 28/04/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: A. R. C. TAVEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 07.919.228/0001-29

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 55.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 832.07 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 40.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 344.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1000.09 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1200.00 metro; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 8200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1890.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 250.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 50.00 unidade; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 20.00 dia; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 30.00 unidade; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 60.00 dia; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 15.00 unidade; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 30.00 dia; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #810 - INSTALAÇÃO DE REDE INTERNA DE GÁS CANALIZADO EM EDIFICAÇÕES 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 25.00 dia; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 550.00 metro quadrado;**

Observações

ART de Registro do contrato nº 002/2019 referente à Construção de Edificação Comercial em Belém-PA. Compreendendo os seguintes Serviços: 1. Estrutura em Concreto Armado – Fundação 1.1. Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto – 55,00 m² 2. Estrutura em Concreto Armado – Torre 2.1. Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto – 832,07 m² 3. Elevação de Alvenaria Externa 3.1. Elevação de Alvenaria Externa – 1.200,00m² 4. Elevação de Alvenaria Interna 4.1. Elevação de Alvenaria Externa – 1.800,00m² 5. Elevação de Parede em Gesso Acartonado 5.1. Serviço de Instalação de Parede em Gesso Acartonado – 550,00 m² 6. Apicoamento, Chapisco Interno 6.1. Serviço de Apicoamento, Chapisco Interno – 1.800,00 m² 7. Reboco Interno 7.1. Serviço de Contrapiso – 1.900,00 m² 8. Impermeabilização 8.1. Serviço

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 13/05/2020, às 09:22.

Identificador de autenticação: 03A9222.012A.D0B.2D7C95D3640F9911AC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211603/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impermeabilização de áreas molhadas – 300,00m² 9. Reboco 9.1. Serviço de Reboco Interno – 1.800,00 m² 10. Revestimento Interno 10.1. Serviço de instalação de revestimento interno – 2.000,00 m² 11. Rodapé 11.1. Serviço de Instalação de rodapé – 1.200,00m 12. Rejunte Interno 12.1. Serviço de Rejunte interno – 2.000,00 m² 13. Forro de Gesso 13.1. Serviço de Instalação de Forro de Gesso Acartonado – 1.000,00m² 14. Pintura – Selador, Massa e Tinta 14.1. Serviço de Pintura em geral – 8.200,00 m² 15. Fachada 15.1. Serviço de Apicoamento, Chapisco, mestramento telamento, emboço, revestimento externo e rejunte externo – 1.890,00m² 16. Esquadrias 16.1. Instalação de Esquadrias em alumínio e vidro – 250,00m² 17. Estrutura Metálica 17.1. Cobertura Metálica e Portão Metálico – 40,00m² 18. Esquadria em Madeira 18.1. Instalação de Esquadria em madeira – 50 Unidades 19. Louças, metais e acessórios 19.1. Instalação de Louças, metais e acessórios – 20 dias 20. Granito 20.1. Instalação de Bancadas – 30 unidades 21. Elétrica em Geral do Prédio 21.1. Instalações elétricas prediais – 70 dias 22. SPDA 22.1. Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA – 30 dias 23. Hidrossanitária Predial 23.1. Instalação hidrossanitária Predial – 60 dias 24. Gás Encanado 24.1. Instalação de Gás encanado – 25 dias 25. Climatização 25.1. Instalação de infra de Split – 15 unidades 26. Interfone e Automação Predial 26.1. Instalação de Interfone e automação predial – 30 dias 27. Limpeza Geral 27.1. Limpeza Final da obra – 2.500,00m² 28. Cobertura Metálica 28.1. Cobertura metálica com telha termo acústica – 344,00 m².

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia de Civil, EXCLUÍDAS as constantes na PLANILHA referente aos itens CLIMATIZAÇÃO e seus subitens; INTERFONE E AUTOMAÇÃO PREDIAL e seus subitens.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211603/2020

13/05/2020, 09:16

y1013

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y1013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Pará

Impresso em: 13/05/2020, às 09:22.

Identificador de autenticação: 03A9222.012A.D0B.2D7C95D3640F9911AC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 31





A.R.C. TAVEIRA EIRELI ME
 Site: www.expressoaveira.com.br
 E-mail: taveira@expressotaveira.com.br C.G.C.:
 07.919.228/0001-29 Insc. Est.: 15.172.429-6
 Insc. Municipal: 01.454-4 - Tel (91)3228-0091/ 99373-3000
 Av. Romulo Maiorana, n° 386-altos s/01-Bairro: Marco- Belém /Para-Cep.66.093-005

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **33.517.755/0001-17**, localizada na Travessa Antonio Baena, Nº 100, Bairro: Pedreira, Belém/PA, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Civil **FABRÍCIO FERNANDO SOARES SANTOS**, registrado no CREA/PA RNP nº **1517865727**, atuou na **Construção de Edificação Comercial**, no Município de **Belém/PA**, tendo como contratante a **Empresa A. R. C. TAVEIRA EIRELI (Expresso Taveira)**, inscrita sob CNPJ nº **07.919.228/0001-29**, localizada na Avenida Romulo Maiorana, Nº 386, Bairro: Marco, Belém/PA, conforme consta no **CONTRATO Nº 002/2019** com o valor de **RS 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, obra executada no período de **13/08/2019** à **28/04/2020**, ART registrada no CREA/PA nº **PA20200487293**.

Declaramos ainda que todos os prazos e cláusulas do contrato foram respeitadas e executadas. Os quantitativos referentes aos serviços estão na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Estrutura em Concreto Armado – Fundação		
1.1.	Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto	m ²	55,00
2.	Estrutura em Concreto Armado – Torre		
2.1.	Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto	m ²	832,07
3.	Elevação de Alvenaria Externa		
3.1.	Elevação de Alvenaria Externa	m ²	1200,00
4.	Elevação de Alvenaria Interna		
4.1.	Elevação de Alvenaria Externa	m ²	1800,00
5.	Elevação de Parede em Gesso Acartonado		
5.1.	Serviço de Instalação de Parede em Gesso Acartonado	m ²	550,00
6.	Apicoamento, Chapisco Interno		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 211603/2020
 13/05/2020, 09:22
 Chave de Impressão: Y1013

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
 EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6BDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FE0A8B29E5EF3C2.B9E2D936AE149066





A.R.C. TAVEIRA EIRELI ME
 Site: www.expressotaveira.com.br
 E-mail: taveira@expressotaveira.com.br C/GC.:
 07.919.228/0001-29 Insc. Est.: 15.172.429-6
 Insc. Municipal.: 01.454-4 - Tel (91)3228-0091/ 99373-3000
 Av. Ronulo Majorana, n.º 386-altos s/01-Bairro: Marco- Belém /Para-Cep.66.093-005

6.1.	Serviço de Apicoamento, Chapisco Interno	m ²	1800,00
7.	Reboco Interno		
7.1.	Serviço de Contrapiso	m ²	1900,00
8.	Impermeabilização		
8.1.	Serviço de Impermeabilização de áreas molhadas	m ²	300,00
9.	Reboco		
9.1.	Serviço de Reboco Interno	m ²	1800,00
10.	Revestimento Interno		
10.1.	Serviço de instalação de revestimento interno	m ²	2000,00
11.	Rodapé		
11.1.	Serviço de Instalação de rodapé	m ²	1200,00
12.	Rejunte Interno		
12.1.	Serviço de Rejunte interno	m ²	2000,00
13.	Forro de Gesso		
13.1.	Serviço de Instalação de Forro de Gesso Acartonado	m ²	1000,00
14.	Pintura – Selador, Massa e Tinta		
14.1.	Serviço de Pintura em geral	m ²	8200,00
15.	Fachada		
15.1.	Serviço de Apicoamento, Chapisco, mestramento, telamento, emboço, revestimento externo e rejunte externo	m ²	1890,00
16.	Esquadrias		
16.1.	Instalação de Esquadrias em alumínio e vidro	m ²	250,00
17.	Estrutura Metálica		
17.1.	Cobertura Metálica e Portão Metálico	m ²	40,00
18.	Esquadria em Madeira		
18.1.	Instalação de Esquadria em madeira	unid	50,00
19.	Louças, metais e acessórios		
19.1.	Instalação de Louças, metais e acessórios	dia	20,00
20.	Granito		
20.1.	Instalação de Bancadas	unid	30,00
21.	Elétrica em Geral do Prédio		
21.1.	Instalações elétricas prediais	dia	70,00
22.	SPDA		
22.1.	Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA	dia	30,00
23.	Hidrossanitária predial		
23.1.	Instalação hidrossanitária predial	dia	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 211603/2020
 13/05/2020, 09:22
 Chave de Impressão: y1013

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
 CHAVE DE IMPRESSÃO: 82AF6BDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FEOAB29E5E5F3C2.B9E2D936AE149066
 EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6BDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FEOAB29E5E5F3C2.B9E2D936AE149066





A.R.C. TAVEIRA EIRELI ME.

Site: www.expressotaveira.com.br
 E-mail: taveira@expressotaveira.com.br C/GC.:
 07.919.228/0001-29 Insc. Est.: 15.172.429-6
 Insc. Municipal.: 01.454-4 – Tel (91)3228-0091/ 99373-3000
 Av. Romulo Maiorana, n° 386-altos s/01-Bairro: Marco- Belém /Para-Cep.66.093-005

24.	Gás Encanado		
24.1	Instalação de Gás encanado	dia	25,00
25.	Climatização		
25.1.	Instalação de infra de Split	unid	15,00
26.	Interfone e Automação predial		
26.1.	Instalação de Interfone e automação predial	dia	30,00
27.	Limpeza Geral		
27.1.	Limpeza Final da obra	m ²	2500,00
28.	Cobertura Metálica		
28.1.	Cobertura metálica com telha termo acústica	m ²	344,00

Belém, 29 de Abril de 2020.

A. R. C. TAVEIRA EIRELI-ME
 CNPJ: 07.919.228/0001-29

Antonio Rita C. Taveira
 Titular Administrador

ANTONIO RITA CORREA TAVEIRA - Sócio Diretor
 A. R. C. TAVEIRA EIRELI CNPJ: 07.919.228/0001-29

MATRIZ: Av. Romulo Maiorana, 386 – Marco – Belém/PA – CEP: 66090-760
 FONE FAX: (91) 3228-0091 www.expressotaveira.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 211603/2020
 13/05/2020, 09:22
 Chave de Impressão: y1013

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
 EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6DDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FE0ABB29E5EF3C2.B9E2D936AE149066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 13/05/2020, às 09:22.

Identificador de autenticação: 03A9222.012A.D0B.2D7C95D3640F9911AC
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 31



ENGENHEIRO CIVIL: ROGÉRIO MACIAS MOTA - CREA-PA 151897730-8

LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA

1 - PROPRIETÁRIO

A. R. C. TAVEIRA EIRELI - CNPJ: 07.919.228/0001-29, Com Sede Av. Romulo Maiorana, Nº 386-Altos S/01-Bairro: Marco- Belém /Para-Cep.66.093-005

2 - Objeto:

LAUDO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL.

3- Endereço da Obra: Av. Romulo Maiorana, Nº 386-Altos S/01-Bairro: Marco- Belém /Para-Cep.66.093-005

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL FABRICIO FERNANDO SOARES SANTOS
CREA/PA 1517865727PA, CPF nº 517.430.942-72

5 - Anotações de responsabilidade técnica:

Os serviços foram anotados junto ao CREA PA com a ART de nº PA20200487293.

6- VERIFICAÇÕES DE CAMPO:

- 5.1- Desmatamento e limpeza de terreno.
- 5.2- Edificações, radiér em concreto, estacas, contra-piso esp. 10cm, piso em porcelanato, portas e janelas construção de muro com tijolo furado.

7- EMPRESA CONTRATADA: HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.517.755/0001-17

8- PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13 de agosto 2019 à 28 de abril de 2020.

9- Conclusões finais:

Pelos projetos, ART, fotografias de registro, documentos fornecidos e inspeções de campo, é possível afirmar que os projetos foram elaborados e os serviços executados em harmonia entre ambos e em respeito as normas brasileiras cabíveis. Satisfazendo as expectativas de qualidade, funcionalidade, segurança e confiabilidade a que o empreendimento se propõe.

Declaramos ter vistoriado a Edificação e responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que as informações constantes neste Laudo Técnico, estão em conformidade com a legislação e normas Técnicas em vigor, a menos quando mencionado em contrario.

10-VALOR DA OBRA: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 211603/2020
13/05/2020, 09:22

Chave de Impressão: Y1013

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
82AF6BDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FEOAB29E5EF3C2.B9E2D936AE149066
EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6BDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FEOAB29E5EF3C2.B9E2D936AE149066



Descrição das Atividades:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Local: AV. ROMULO MAIORANA, Nº 386-ALTOS S/01

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Estrutura em Concreto Armado – Fundação		
1.1.	Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto	m²	55,00
2.	Estrutura em Concreto Armado – Torre		
2.1.	Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto	m²	832,07
3.	Elevação de Alvenaria Externa		
3.1.	Elevação de Alvenaria Externa	m²	1200,00
4.	Elevação de Alvenaria Interna		
4.1.	Elevação de Alvenaria Interna	m²	1800,00
5.	Elevação de Parede em Gesso Acartonado		
5.1.	Serviço de Instalação de Parede em Gesso Acartonado	m²	550,00
6.	Apicoamento, Chapisco Interno		
6.1.	Serviço de Apicoamento, Chapisco Interno	m²	1800,00
7.	Reboco Interno		
7.1.	Serviço de Contrapiso	m²	1900,00
8.	Impermeabilização		
8.1.	Serviço de impermeabilização de áreas molhadas	m²	300,00
9.	Reboco		
9.1.	Serviço de Reboco Interno	m²	1800,00
10.	Revestimento Interno		
10.1.	Serviço de instalação de revestimento interno	m²	2000,00
11.	Rodapé		
11.1.	Serviço de instalação de rodapé	m²	1200,00
12.	Rejunte Interno		
12.1.	Serviço de Rejunte Interno	m²	2000,00
13.	Fôrro de Gesso		
13.1.	Serviço de Instalação de Fôrro de Gesso Acartonado	m²	1000,00
14.	Pintura – Selador, Massa e Tinta		
14.1.	Serviço de Pintura em geral	m²	8200,00
15.	Fachada		
15.1.	Serviço de Apicoamento, Chapisco, mastreamento telamento, emboço, revestimento externo e rejunte externo	m²	1890,00
16.	Esquadrias		
16.1.	Instalação de Esquadrias em alumínio e vidro	m²	250,00
17.	Estrutura Metálica		
17.1.	Cobertura Metálica e Portão Metálico	m²	40,00
18.	Esquadria em Madeira		
18.1.	Instalação de Esquadria em madeira	unid	50,00
19.	Louças, metais e acessórios		
19.1.	Instalação de Louças, metais e acessórios	dia	20,00
20.	Granito		
20.1.	Instalação de Bancadas	unid	30,00
21.	Elétrica em Geral do Prédio		
21.1.	Instalações elétricas prediais	dia	70,00
22.	SPDA		
22.1.	Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPD4	dia	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 211603/2020
13/05/2020, 09:22
Chave de Impressão: Y1013

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6DA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FE0ABB29E5EFC2.89E2D936AE149066



23.	Hidrossanitária Predial		
23.1.	Instalação hidrossanitária Predial	dia	60,00
24.	Gás Encanado		
24.1.	Instalação de Gás encanado	dia	25,00
25.	Climatização		
25.1.	Instalação de infra de Split	unidade	15,00
26.	Interfone e Automação Predial		
26.1.	Instalação de Interfone e automação predial	dia	30,00
27.	Limpeza Geral		
27.1.	Limpeza Final da obra	m²	2500,00
28.	Cobertura Metálica		
28.1.	Cobertura metálica com telha termo acústica	m²	344,00

Belém-PA, 30 de abril de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Rogério Macias Mota
ROGÉRIO MACIAS MOTA - ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA nº 151897730-8
CPF:702.133.212-20

Certidão nº 211603/2020
 13/05/2020, 09:22
 Chave de Impressão: y1013
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
 EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6DDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FE0ABB29E5EFC2.B9E2D936AE149066





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200488150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROGÉRIO MACIAS MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1518977308**

Registro: **1518977308PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **A. R. C. TAVEIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.919.228/0001-29**

AVENIDA RÔMULO MAIORANA

Nº: **386**

Complemento:

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66093005**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RÔMULO MAIORANA

Nº: **386**

Complemento:

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66093005**

Data de Início: **29/04/2020**

Previsão de término: **30/04/2020**

Coordenadas Geográficas: **-1.443220, -48.466658**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **A. R. C. TAVEIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.919.228/0001-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	55,00	m³
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	832,07	m³
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1.200,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1.800,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	550,00	m²
65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO	1.800,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS	1.000,09	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO	300,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	40,00	m²
65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	70,00	d
65 - Laudo > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	30,00	d
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #810 - INSTALAÇÃO DE REDE INTERNA DE GÁS CANALIZADO EM EDIFICAÇÕES	25,00	d
65 - Laudo > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #238 - PORTEIRO ELETRÔNICO/INTERFONE	30,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART De Laudo referente à Construção de Edificação Comercial em Belém-PA. Compreendendo os seguintes Serviços: 1. Estrutura em Concreto Armado ? Fundação 1.1. Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto ? 55,00 m² 2. Estrutura em Concreto Armado ? Torre 2.1. Fôrma, armação, lançamento e adensamento de Concreto ? 832,07 m² 3. Elevação de Alvenaria Externa 3.1. Elevação de Alvenaria Externa ? 1.200,00m² 4. Elevação de Alvenaria Interna 4.1. Elevação de Alvenaria Externa ? 1.800,00m² 5. Elevação de Parede em Gesso Acartonado 5.1. Serviço de Instalação de Parede em Gesso Acartonado ? 550,00 m² 6. Apicoamento, Chapisco Interno 6.1. Serviço de Apicoamento, Chapisco Interno ? 1.800,00 m² 7. Reboco Interno 7.1. Serviço de Contrapiso ? 1.900,00 m² 8. Impermeabilização 8.1. Serviço de Impermeabilização de áreas molhadas ?

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81ydd
Impresso em: 07/05/2020 às 13:03:32 por: erciojunior, ip: 177.184.128.36

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 211603/2020
13/05/2020, 09:22
Chave de Impressão: y1013

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6BDA1E176EA2.5138CID4BB2CEBEA.8FE0ABB29E5E5F3C2.B9E2D936AE149066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 13/05/2020, às 09:22.

Identificador de autenticação: 03A9222.012A.D0B.2D7C95D3640F9911AC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 31





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200488150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

300,00m² 9. Reboco 9.1. Serviço de Reboco Interno ? 1.800,00 m² 10. Revestimento Interno 10.1. Serviço de instalação de revestimento interno ? 2.000,00 m² 11. Rodapé 11.1. Serviço de Instalação de rodapé ? 1.200,00m 12. Rejunte Interno 12.1. Serviço de Rejunte interno ? 2.000,00 m² 13. Forro de Gesso 13.1. Serviço de Instalação de Forro de Gesso Acartonado ? 1.000,00m² 14. Pintura ? Selador, Massa e Tinta 14.1. Serviço de Pintura em geral ? 8.200,00 m² 15. Fachada 15.1. Serviço de Apicoamento, Chapisco, mestramento telamento, emboço, revestimento externo e rejunte externo ? 1.890,00m² 16. Esquadrias 16.1. Instalação de Esquadrias em alumínio e vidro ? 250,00m² 17. Estrutura Metálica 17.1. Cobertura Metálica e Portão Metálico ? 40,00m² 18. Esquadria em Madeira 18.1. Instalação de Esquadria em madeira ? 50 Unidades 19. Louças, metais e acessórios 19.1. Instalação de Louças, metais e acessórios ? 20 dias 20. Granito 20.1. Instalação de Bancadas ? 30 unidades 21. Elétrica em Geral do Prédio 21.1. Instalações elétricas prediais ? 70 dias 22. SPDA 22.1. Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas ? SPDA ? 30 dias 23. Hidrossanitária Predial 23.1. Instalação hidrossanitária Predial ? 60 dias 24. Gás Encanado 24.1. Instalação de Gás encanado ? 25 dias 25. Climatização 25.1. Instalação de infra de Split ? 15 unidades 26. Interfone e Automação Predial 26.1. Instalação de Interfone e automação predial ? 30 dias 27. Limpeza Geral 27.1. Limpeza Final da obra ? 2.500,00m² 28. Cobertura Metálica 28.1. Cobertura metálica com telha termo acústica ? 344,00 m². Conforme consta na ART PA20200487293 do Profissional FABRÍCIO FERNANDO SOARES SANTOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROGÉRIO MACIAS MOTA - CPF: 702.133.212-20

Local _____ de _____ de _____

A. R. C. TAVEIRA EIRELI - CNPJ: 07.919.228/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **04/05/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **5985902**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 211603/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 211603/2020
13/05/2020, 09:22
Chave de Impressão: y1013

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81ydd
Impresso em: 07/05/2020 às 13:03:32 por: erciojunior, ip: 177.184.128.36

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 13/05/2020, às 09:22.

Identificador de autenticação: 03A9222.012A.D0B.2D7C95D3640F9911AC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/597220 Anexo/Sequencial: 31




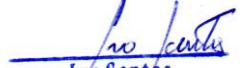
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
82AF6BDA1E176EA2.5138CID4B2CEBEA.8FE0ABB29E5E5F3C2.B9E2D936AE149066
EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 82AF6BDA1E176EA2.5138CID4B2CEBEA.8FE0ABB29E5E5F3C2.B9E2D936AE149066

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: quarta-feira, 14 de julho de 2021
COTAÇÃO Nº: 2021/024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL.
PROCESSO Nº: 2021/597220
DEMANDANTE: COLOG

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	SERV.	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA P/ REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE SERVIÇOS GERAIS EM UMA SALA DE ENFERMAGEM C/ MATERIAL.	R\$ 3.875,98	R\$ 3.875,98
TOTAL GERAL							R\$ 3.875,98

ARREMATANTE →	HF SERV DE ENG	CNPJ →	33.517.755/0001-17
DATA DA PROPOSTA →	08/07/2021	PRAZO DE ENTREGA →	CONFORME EDITAL.

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA		HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	
 Eberson Rodrigues de Assis Assistente Administrativo FUNTELPA - Mat. 54196977		 Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA - Mat. 54195012	
Eberson Rodrigues de Assis		Benedito Ivo Santos Silva	
MATRÍCULA	54196977		54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

PORTARIA
Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.461-15
15 DE JANEIRO DE 2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)
 EM 14/07/2021 16:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C4763FA1F8372F23.9200DA71AE496453.562557494CE/44A1.9868C06EF13006CB

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2021/597220**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 10 deste PAE, para contratação dos Serviços solicitados pela **COLOG**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **HF SERV DE ENG**;

CNPJ: **33.517.755/0001-17**.

VALOR GLOBAL: **R\$3.875,98 (Três mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)**

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 597.220

À DAF,

Após finalização da Cotação Eletrônica Edital nº 024/2021, informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face as despesas com contratação de empresa especializada terceirizada para **Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação Predial em uma Sala de uso de Serviços Gerais para uma Sala de Enfermagem**, tendo como ganhadora a empresa **HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 33.517.755/0001-17**, demanda solicitada pela COLOG através do Memo. nº 09/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Recursos Fixados 2021	R\$ 3.875,98 2021ND00994
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓGÃOS PUBLICOS - DIVERSOS

Belém, 15 de julho de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 15/07/2021 AS 10:34 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 15JUL2021 NUMERO : **2021ND00994**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 15JUL2021 DATA LANC.: 15JUL2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
3.875,98

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA Nº 24/2021, P/S
SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE SALA DE SERV. GERAIS P/SALA DE ENFERMAGEM,G
ANHADOR HF SERV. DE ENG., MEMO COLOG 09/2021, PROC. 2021/597220.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 15JUL2021 AS 10:31 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 15/07/2021 AS 10:32 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 15JUL2021 NUMERO : 2021ND00993
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 15JUL2021 DATA LANC.: 15JUL2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
7.708,98

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 826, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 024/2021, P/SERVIÇO
S DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE SALA DE SERVIÇOS GERAIS P/SALA DE ENFERMAGEM, MEMO
09/2021, PROC. 2021/597220.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 15JUL2021 AS 10:26 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 16/06/2021 AS 14:54 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 16JUN2021 NUMERO : **2021ND00826**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 16JUN2021 DATA LANC.: 16JUN2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
7.708,98

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL EM UMA SALA D
E USO DE SERVIÇOS GERAIS PARA UMA SALA DE ENFERMAGEM, MAP DE PREÇO MÉDIO 034/
2021, MEMO COLOG 09/2021, PROC. 2021/597220.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 16JUN2021 AS 14:54 HS

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da Empresa HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA vencedora do Pregão Eletrônico 2021/024, Mapa 034/2021, referente a Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação Predial em uma Sala de uso de Serviços Gerais para uma Sala de Enfermagem, por solicitação da COLOG, através do Memorando nº 09/2021.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO Nº 2021/597220.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. PROCESSO LICITATÓRIO. **COTAÇÃO ELETRÔNICA. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SALA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DA PARIQUIS. **LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos a esta assessoria jurídica para manifestação quanto à finalização da **Cotação Eletrônica 024/2021** e contratação da empresa **HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 33.517.755/0001-17**, vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL NA SALA DE USO DE SERVIÇOS GERAIS PARA UMA SALA DE ENFERMAGEM.**

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme relatório da ata na seq. 28 e manifestação da COLIC na seq. 33.

Destaca-se que constam nos autos o **SICAF (seq. 31)** da empresa **HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 33.517.755/0001-17**, encontrando-se regular, portanto, tornando a referida empresa apta para contratar com a Funtelpa.

Consta nos autos a readequação da **dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (**vide seq. 34**).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo

(91) 4005-7748



Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém - Pará
@governopara

procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Da análise do procedimento do Pregão eletrônico realizado, constata-se que as normas disciplinadoras aplicadas ao caso em tela foram seguidas em todos seus trâmites, bem como a Legislação atinente a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no mapa de preço médio (seq. 32) e na readequação da dotação orçamentária (seq. 34).

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação, a regularidade do SICAF da empresa vencedora do certame para prestação dos serviços especificados no Edital e seus anexos, esta Assessoria Jurídica manifesta-se FAVORÁVEL à contratação da empresa HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 33.517.755/0001-17.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 19 de julho de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme manifestação da AJUR, que opinou favorável à contratação da empresa HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL NA SALA DE USO DE SERVIÇOS GERAIS PARA UMA SALA DE ENFERMAGEM.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Shirley Muniz
Diretora DAF em Exercício

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de **TERMO DE CONTRATO** para os casos de compra com entrega imediata, mesmo quando o valor da obrigação ultrapassar aquele relativo a modalidade convite.

No caso sob análise o valor total da aquisição é de R\$ 3.875,98 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme despacho da **COPLAN à seq. 34** dos autos, sendo o **valor máximo previsto em lei para a modalidade convite de R\$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, conforme art. 1º, II “a” do Decreto nº 9.412/2018.

Cumprе salientar, ainda, que a MINUTA DO EDITAL anexada aos autos pela COLIC (seq.17) e devidamente APROVADA pela AJUR (seq. 19) prevê a DISPENSA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO no item 15.

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, sugerimos a substituição do TERMO DE CONTRATO **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo ao **SETOR DEMANDANTE** atestar o recebimento dos materiais na forma estabelecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL do COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 024/2021.

Atenciosamente,

Raquel Silva.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue os autos para as devidas providências, quanto a emissão de empenho, para a empresa HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ganhadora da cotação eletrônica nº 024/2021, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Shirley Muniz
Diretora DAF em exercício

FOLHA DE DESPACHO

A CCOVE

Segue dados para cadastro:

Codigo Servico .: 21615-1 Situacao: 1 ATIVADO
Nome do Servico : MANUT./INSTAL. ELETRICAS E LOGICAS
Unidade: UND UNIDADE
Grupo: 03
Nome Grupo: SERV. DE ADAPTACOES E REPAROS
Classe: 002
Nome Classe: PJ- MANUT. E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Conta Contabil .: 333903916 MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Retornos os autos para prévio empenho.

Atenciosamente,

Raquel Silva.

CCOVE

EMISSAO DE FICHA CADASTRAL DE CONTRATOS

ORGAO.....: 65201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
UNID. GESTORA.....: 650201

*** DADOS FIXOS DO CONTRATO 996/2021 (FECHADO) ***

Instrumento Legal? .. SIM
Objeto do Contrato... PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA E ADAPTACAO PREDIAL EM SA
LA DE USO DE SERVICOS GERAIS PARA SALA DE ENFERMAGEM
Num. Processo..... 2021/0000597220 Tipo Fornecedor.. CNPJ
Fornecedor..... 33517755000117 - H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
Modalid. Licitacao... PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECOS
Num. Documento..... 24/2021 Adimite Aditivo? SIM

*** DADOS COMPLEMENTARES DO CONTRATO 996/2021 ***

Data Vig. Original... 22/07/2021 a 22/11/2021
Num. DOE Original.... 00000 Data DOE Original.... 00/00/0000
Prazo Pagamento..... ANUAL Contrato Estimativa?. SIM
Valor Total Original. 3.875,98 Contrato Reajustavel. SIM
Indice Reajuste..... LIVRE NEGOCIACA Periodo Reajuste... ANUAL
Ordenador..... HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Data Assinatura..... 22/07/2021 Valor Parcela. 969,00
Foro..... BELEMPA

*** ITENS DO CONTRATO 996/2021 ***

CONTA.. 333903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
GRUPO.. 03 - SERV. DE ADAPTACOES E REPAROS
CLASSE. 002 - PJ- MANUT. E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
DOTACAO ORCAMENTARIA. 165201241221297833800000101000000339039006502014120008338C
OPERACIONALIZACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS

SEQ	CODIGO	UND	QTDE	QTDE	VALOR	NRO.PESSOAS	VALOR
			FISICA	PARCELAS	UNITARIO	ENVOLVIDAS	TOTAL

01	216151	UND	0001	0001	3.875,9800	00	3.875,98
----	--------	-----	------	------	------------	----	----------

MANUT./INSTAL. ELETRICAS E LOGICAS
Obs..

VALOR TOTAL DOS ITENS... 3.875,98

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Raquel Araújo da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 22/07/2021 11:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EBA449E308A8165.A5C7AC24D6303DB3.BC0E4E30A9094061.85A3BF9847BECA94

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)

CONSULTA EM 22/07/2021 AS 11:59

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 22JUL2021

NUMERO : 2021ND01033

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 22JUL2021 DATA LANC.: 22JUL2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C

3.875,98

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 994.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 22JUL2021 AS 11:56 HS

EM 22/07/2021 12:03 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 31D7ED2DD1862E6D.C353F7A1C9116850.6C318A7286F155CD.A67AA57C43B0AA90

No. do Documento: 2021NE00668 Data de emissao: 22/07/2021 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012021000176 Cod.Acao: **231451 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/597220
 CGC/MF
 Credor: H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI 33517755-0001/17

Endereco: TRAVESSA ANTONIO BAENA 100
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66093081 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	33903900	650201	4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****3.875,98

TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
3.875,98			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	MANUT./INSTAL. ELETRICAS E LOGICAS	1	3.875,98	3.875,98

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****3.875,98

Local e Data da Entrega
 BELEM 22/07/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49
 OSINEIDE SOARES SILVA
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NUMERO PRD: 000176 / 2021 TIPO : 3 - SERVIÇO EMISSÃO: 22/07/2021

D E S C R I C A O

REFERENTE AO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA DE ADAPTAÇÃO PRED
IAL EM UMA SALA DE USO DE
SERVIÇOS PARA UMA SALA D
E ENFERMAGEM, NESTA FUNDA
ÇÃO.

----- FINAL DE DADOS DO PRD

FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade no empenho.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

A COFIN,

Retorno os autos para que a empresa HF serviços de engenharia, apresente o memorial descritivo da reforma que irá realizar nesta fundação.

Após encaminhar para a conformidade do empenho

Outrossim, RECOMENDO , que com 10 dias da execução da reforma apresente o cronograma físico e relatório fotográfico da realização dos serviços ATÉ AQUELA DATA.

Atenciosamente,

Francy Silva
Conui

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para atendimento do solicitado pelo Controle Interno na seq. 48.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

DOCUMENTO COTAÇÃO - REFORMA DE SALA

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: HF SERVIÇOS ENG <hfservengadm@gmail.com>

26 de julho de 2021 15:22

Prezado Sr. FABRICIO FERNANDO SOARES,

Em atenção ao processo de reforma de uma sala nesta Fundação, onde a empresa HF SERV DE ENG foi a arrematante, nosso Controle Interno está solicitando envio de **MEMORIAL DESCRITIVO** da reforma que irá realizar nesta fundação. Ainda recomenda, que com 10 dias da execução da reforma apresente o cronograma físico e relatório fotográfico da realização dos serviços **ATÉ AQUELA DATA**.

Qualquer dúvida ou questionamento, pedimos gentilmente que entre em contato com a Coord. de Logística. O Sr. Bruno Moura, no fone 4005-7778, setor que demandou o pedido.

--

Atenciosamente,

Ivo Santos
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/07/2021 11:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 27C30780728A4B68.711A96E9EEA7A51.C917EAC4F023E9ED.78AFFC322936A499

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Encaminho os autos para conhecimento e providências.

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC,

Retorno os autos informando que a reforma da sala em específico será realizada junto com a reforma dos banheiros do estúdio e do banheiro de uma sala no primeiro andar em um novo processo.

Bruno Moura
COLOG

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Sr. Coordenador,

Como forma de esclarecimentos, questionamos se o processo em tela será cancelado. Pois entendemos que a contratação dos serviços, outrora empenhados, será realizado através de um novo Processo juntamente com novas demandas.

No caso de cancelamento, o mesmo deverá ser encaminhado a DAF para providências e tramitações devidas, uma vez que houve bloqueio de dotação orçamentária e emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Encaminho os autos solicitando que seja providenciado o desbloqueio da dotação orçamentária e da nota de empenho, uma vez que o mesmo será cancelado para que seja executado em um novo processo junto com a reforma geral do prédio da Pariquis.

Bruno Moura
COLOG

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de cancelamento do referido processo, tendo em vista que a solicitação será feita em um novo processo.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o cancelamento do referido processo, tendo em vista que a solicitação será feita em um novo processo.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Encaminho os autos para cancelamento da nota de empenho nº 00668, conforme autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 22/10/2021 AS 10:41 USUARIO : FATIMA
DATA EMISSAO : 22OUT2021 NUMERO : 2021ND01553
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 22OUT2021 DATA LANC.: 22OUT2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
3.875,98

OBSERVACAO :
ESTORNO PELA ANULACAO DO EMPENHO

LANCADO POR : MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 22OUT2021 AS 10:41 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 22/10/2021 10:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 60DEZB1B9A9F0733.CDD1138D95C0603E.6BF88ID9EC901650.E6CAFAB8A0410538

No. do Documento: 2021NE01048 Data de emissao: 22/10/2021 Gestao: 65000
 Numero Prd: Cod.Acao: **231451 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/597220
 CGC/MF
 Credor: H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI 33517755-0001/17

Endereco: TRAVESSA ANTONIO BAENA 100
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66093081 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400093	65201	24122129783380000	0101000000	33903900	650201	4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: 2021NE00668 Acordo:
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****3.875,98

TRES MIL, OTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
3.875,98			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	PELO ESTORNO TOTAL DA NEO 0668 A REFORMA SERA EXECU TADA EM OUTRO PROCESSO	1	3.875,98	3.875,98

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****3.875,98

Local e Data da Entrega
 BELEM 22/07/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

174365672/68
 MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

FOLHA DE DESPACHO

A COPLAN

Segue os autos para conhecimento da anulação do empenho, após encaminhar a CONUI para conformidade.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 597.220

À CANUI,

Informamos o estorno da disponibilidade orçamentária pelo cancelamento da contratação de empresa especializada terceirizada para **Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação Predial em uma Sala de uso de Serviços Gerais para uma Sala de Enfermagem**, empresa **HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, CNPJ **33.517.755/0001-17**, devido a realização de um novo processo para ajuntamento com novas demandas (seq.52, 53, 54, 55 e 60). Setor demandante COLOG através do Memo. nº 09/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

CANCELADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Recursos Fixados 2021	R\$ 3.875,98 2021ND00994
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓGÃOS PUBLICOS - DIVERSOS

Belém, 22 de outubro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 15/07/2021 AS 10:34

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 15JUL2021

NUMERO : **2021ND00994**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 15JUL2021 DATA LANC.: 15JUL2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C

3.875,98

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA Nº 24/2021, P/S
ERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE SALA DE SERV. GERAIS P/SALA DE ENFERMAGEM,G
ANHADOR HF SERV. DE ENG., MEMO COLOG 09/2021, PROC. 2021/597220.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 15JUL2021 AS 10:31 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 15/07/2021 AS 10:32

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 15JUL2021

NUMERO : 2021ND00993

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 15JUL2021 DATA LANC.: 15JUL2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C

7.708,98

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND 826, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 024/2021, P/SERVIÇO
S DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE SALA DE SERVIÇOS GERAIS P/SALA DE ENFERMAGEM,MEMO
09/2021, PROC. 2021/597220.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 15JUL2021 AS 10:26 HS

=====

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 16/06/2021 AS 14:54

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 16JUN2021

NUMERO : **2021ND00826**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 16JUN2021 DATA LANC.: 16JUN2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C

7.708,98

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL EM UMA SALA D
E USO DE SERVIÇOS GERAIS PARA UMA SALA DE ENFERMAGEM, MAP DE PREÇO MÉDIO 034/
2021, MEMO COLOG 09/2021, PROC. 2021/597220.

Identificador de autenticação: 707F945.93AD.C79.25AFDB041CDD76DA0C

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 15/07/2021 AS 10:31 HS

Confirmação de envio de documento: https://sistemas.fcc.br/validacao-protocolo
No do Protocolo: 2021/597220 Anexo/sequencial: 61

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/597220

FAVORECIDO: HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 33.517.755/0001-17

ASSUNTO: Cancelamento de empenho

Valor: R\$ 3.875,98 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2021

Empenho cancelado nº 2021NE00668

À COFIN

Tratam os autos, referente aos procedimentos de **Cancelamento do saldo de empenho** a empresa **HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 33.517.755/0001-17, COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2021**, no valor de **R\$ 3.875,98 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, referente a Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação Predial em uma Sala de uso de Serviços Gerais para uma Sala de Enfermagem, **Empenho cancelado nº 2021NE00668**. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente os procedimentos. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o cancelamento do empenho.

Atenciosamente,

Francy Silva.

CONUI

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN